



CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUÍZ DE AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 1 DE FEVEREIRO DE 1953

N. 127

Parece que os servidores municipais foram surpreendidos com a melhoria dos seus vencimentos, em face de já ter recebido a sanção do chefe do Executivo a Resolução 313, que não só valoriza os padrões alfabéticos, mas ainda reestrutura os funcionários do Quadro Permanente. Os Barnabés sobretudo, logo que scuberam da boa nova, buscaram pressurosamente o jornal em que saíra publicada a referida Resolução, bem como as expressivas tabelas I e II. Leram e leram a matéria do seu imediato interesse. Verificaram, ansiosos, a nova ordem das letras e quantos cruzeiros cabiam a mais a cada um deles. Formam-se os grupos em cada canto e os comentários feitos eram em sua grande maioria favoráveis e alegres. A valorização dos padrões, por exemplo, foi, como se viu, de 150 a 3.100 cruzeiros a mais. E a majoração dos vencimentos, por conseguinte, subiu até importâncias muito superiores a 1.000 cruzeiros nos diversos quadros.

Também o pessoal extranumerário mensalista foi reforçando os vários grupos e analisando as suas novas referências de salários, enquanto os extranumerários diaristas alimentavam boas e fundadas esperanças de compartilhar a alegria reinante. E coisa sabida que o aumento de vencimentos em algumas classes representa melhoria flusória, uma vez que o dinheiro entra de um lado e sai de outro, em face da constante elevação de custo da vida. Melhor seria que esta se estabilizasse ou descesse por força de uma produção capaz de atender às necessidades do consumo. Mas o que se observa geralmente por aí é o seguinte: crescem os salários e sobem igualmente os preços de tudo, enquanto a produção mal dá para tapar o buraco de um dente. No entanto, uma meta dúzia de cruzeiros a mais dá uma sensação de alívio e desafogo à maioria dos beneficiados, que não refletem sobre a situação geral. Ficam todos absorvidos com o que acontece hoje e nem pensam no que acontecerá amanhã. Os funcionários da Prefeitura local estão neste rol, como não poderia deixar de ser. E como poderiam melhorar de situação tão depressa?

DAQUI E IDALI...

Arauto

Faz-se necessário relembrarmos aqui os comentários que tecemos por ocasião do envio à Câmara, pelo chefe do Executivo, da Mensagem

8, que encaminhou àquela casa legislativa a proposta orçamentária para o corrente ano, avaliada a receita e a despesa em 25 milhões de cruzeiros, superior à do ano passado em 4 milhões e 200 mil cruzeiros, destinados 200 milhões para a reestruturação dos funcionários e 200 milhões e 200 mil cruzeiros para obras novas. Fizemos ver então, baseados naquele documento oficial, que a reestruturação e o reforço da verba de obras públicas (vão reclamadas num Município como o nosso, que, pode dizer-se, passa por uma crise de crescimento), ficavam dependendo do recebimento das quotas devidas pelo Estado, as quais subiam, no fim do ano passado, inexplicavelmente, a mais de 6 milhões de cruzeiros. Pelo visto os fatos se precipitaram nos dois últimos meses do ano. A Prefeitura, segundo soubemos, recebeu apenas 1 milhão de cruzeiros por conta da dívida do Estado, mas o inaceitável ocorreu: enquanto discutiam o orçamento, cuja receita alteraram para pouco mais de 20 milhões, os vereadores, à margem da lei, duplicaram os seus subsídios...

Se as perspectivas, confessadas pelo Prefeito, eram as mesmas para o corrente ano, quanto à incerteza do recebimento das quotas do Estado e da renda do Matadouro, não sabemos bem como foi possível o aumento geral e imediato dos funcionários, sem que houvesse tempo para a satisfação daqueles compromissos por parte do governo estadual e muito menos para a Divisão de Fazenda ter elementos que assegurassem uma maior arrecadação no fim do exercício. O certo é que os vereadores não ouviram os protestos gerais, puseram a lei de lado e se arrumaram. E também o certo é que a verba destinada ao funcionalismo subiu consideravelmente. Agora resta saber se o Estado cumprirá integralmente os seus compromissos. E resta saher também se a Prefei-

(Conclui na 2.ª página)

ZEFININHA

Josefina Baldini era uma jovem ambiciosa. Não se contentava com pouco. Se bem fosse filha de pais pobres e sem-alfabetos, ela sonhava ser um dia rica e poderosa socialmente.

Por ser assim todos se admiravam quando Josefina Baldini disse "Não" a José Levy, porque José Levy era filho de um dos homens mais ricos do país.

Marquinhos Saidanha, a melhor amiga de Josefina, não teve dúvidas em lhe dizer: "Zefininha, você está maluca! Perder um partido destes! Ou é porque você antipatiza mesmo com o rapaz?"

Josefina ergueu para o céu os olhos cor de uva moscatel e abriu com os olhos e oito dentes que Deus lhe deu e os dois que lhe deu o dentista. E respondeu:

"Marquinhos, eu gosto tanto do Zé Levy, mas tanto, que chego a ter medo de tanto amar!"

Com esta declaração parentônica de Josefina, Marquinhos ficou ainda mais confuso.

Enquanto isso, Josefina continuava trabalhando na escritório. Trabalhava e trabalhava e trabalhava. Cada fim de mês economizava alguns cruzeiros.

Um dia — dizia ela — eu hei-de ser rica e mandarei este escritório e o chefe às favas!"

Foi aí que José Levy resolveu fazer claro com Josefina Baldini. Telefonou para ela e disse:

"Josefina, eu sei que você não quer casar comigo. Você já me disse isso. Mas que tal uma voltinha no meu calhambeque hoje de tarde?"

O calhambeque de José Levy era um automovel do último tipo de dois quilômetros de comprimento, com rabo de peixe e todas as outras coisas necessárias para definir as boas intenções do dono.

"Eu aceito o passeio — respondeu Josefina — se não for no calhambeque... Tem que ser de boade?"

José Levy queria mesmo fazer com Josefina. Por isso concordou. E naquela tarde, no bonde Humaitá, ele perguntou à linda criatura dos olhos de uva moscatel:

"Mas, afinal, Zefininha, por que você não quer se casar comigo?"

Josefina Baldini olhou a cabeça guada de um português sentado no banco da frente.

(Conclui na 1.ª página)

A LAPIS...

ONDE VAMOS PARAR?

SILVINO SILVEIRA



A Capital da República e adjacências, é triste confessá-lo, continuam sob o domínio de um grupo de facinoras de todos os sexos,

é possível que alguns dos apedrejadores tenham a intenção de atingir os carros, como ato de repressão contra a Estrada. Mas, isso não explica nem justifica o ato político nem a ninguém tomar tais medidas de vingança, e ademais, como vimos, o perigo maior o correm os passageiros que não podem pagar pelas culpas da Estrada. Já qual são vítimas, duplamente, no caso.

Tornam-se imprecisas as cifras de assaltos, apedrejamentos, choques, incêndios, falsas mendicância, corrupções, seduções, desfalques, que abrangem todos os capítulos do Código Penal.

Os registros da imprensa, desse sentido, depõem contra o renome da "mui heroica e leal cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro", com reflexo em todos os centros do País. Há notícias com tal forçada de sensacionalismo, que servem de incitamentos a identicos crimes, sem escaparem mais insignificantes detalhes.

Vejam um simples exemplo. A deserção do celebre parafo da Terra Bandeirante, com o número impressionante de suas vítimas, crianças indefesas, deu margem a muitos outros em diferentes localidades.

O "Correio da Manhã", num de seus últimos números, publicou a nota abaixo, que diz respeito à nossa zona, sendo oportuna a respectiva transcrição:

"...Indivíduos desocupados e de maus instintos postados nas marges da via férrea atiram pedras contra os trens que passam.

Era um trem de Nova Iguaçu. Ao atingir a estação de Deodoro uma enorme pedra foi atirada através de uma das portas que estava aberta durante a viagem.

É preciso que se chame a atenção dessa gente, se é que pode haver alguma compreensão em cérebro tão mirrado capaz de atos dessa natureza, para o que representa um perigo uma pedra lançada contra veículo em movimento. A velocidade do objeto atirado junta-se a do veículo. Um passageiro atingido assim poderá perder a vida ou pelo menos ficar gravemente ferido, perdendo uma vista ou sofrendo qualquer dano como tal.

Mas, agora cabe aqui uma advertência às autoridades responsáveis pela segurança pública, relativamente ao caso. Há quem frise, sempre que se fala nesse assunto, que o caso é antigo e que não é possível remediar o mal. Não é bem assim. Não será fácil surprender esses criminosos atiradores de pedras, nem é preciso que os peguem a todos. Basta que sejam apunhados dois ou três, o que poderá ser feito com alguma vigilância nas margens da estrada de ferro, e o exemplo da punição, que deve ser aplicada com o máximo rigor da lei, e bem divulgada, serviria de escarmento para os demais.

Também se do exemplo do louco referido por Cervantes e a que já nos reportamos uma vez. Apanhado a bater num cão e tendo recebido uma correção exemplar, no caso de acordo com a época e os costumes, uma boa tunda, passou a ver em cada cão que encontrava um representante das mais finas raças e já não os fugitava a pau...

Esses malandros não devem ter menos possibilidade de entender as penas da lei, do que os loucos para perceber os rigores dos castigos corporais. A questão é apanhá-los, e isso, é questão de paciência e vigilância. Que vale a pena um pouco de esforço nesse sentido, também não resta dúvida. Exigim-nos a segurança e a paz de espírito dos que viajam na Central".

Urge que as autoridades de Nova Iguaçu e as do Distrito Federal, em ação conjunta, tomem as mais energicas medidas em beneficio de preciosas vidas obrigadas a se servirem da viação férrea, em demanda de seus lares, após as lutas de todos os dias!

Atua em 62 países a Org. Mundial de Saude

GENEIRA (USIS) — Mais de 200 projetos em 62 países, visando melhorar os padrões de saúde pública, estão sendo realizados no momento pela Organização Mundial de Saúde. Neste hemisfério, o programa está a cargo de seis escritórios regionais da OMS, um dos quais se encontra no Rio de Janeiro. Os recursos nesse particular são formados de contribuições diversas, inclusive do Fundo Internacional de Socorro à Infância e da Fundação Rockefeller.

A junta executiva da OMS está revendo uma relação de 100 programas já completados e que agora as autoridades regionais levarão avante depois da ajuda recebida da organização. A junta ressaltou o êxito da campanha contra a malária, particularmente na América Latina.

Os Direitos da Mulher

ONU (USIS) — A comissão de direitos femininos da ONU está estudando sugestões no sentido de que sejam removidas dificuldades até agora existentes nesse particular. Em marco, a comissão, ao reunir-se, tomará conhecimento de um relatório a propósito de discriminações ainda existentes em matéria de direitos da mulher. O relatório é constituído de opiniões remetidas por diversas organizações governamentais e não governamentais de perto de 30 países e faz menção a alterações necessárias nos leis, de forma a eliminar "a discriminação contra as mulheres".

A Comissão Inter-americana em prol da Mulher afirmou, por exemplo, que em alguns países latino-americanos o Código Penal estabelece penas diferentes para o "adulterio quando praticado pela mulher. A Aliança Internacional Feminina encarece a necessidade de que as leis internacionais deem maior atenção à mulher casada e a seus filhos, inclusive levando em consideração a Declaração dos Direitos Humanos, a qual, a certa altura, afirma: "homens e mulheres... terão direitos iguais no casamento, durante o casamento e em sua dissolução."

Entre as organizações que responderam encontram-se as que abrangem o Brasil.



— Compadre, sabe que o preso que deu às de vilão estava com dor de dente?
 — Acho-te uma graça, meu caro... O que o criminoso sentiu era saudade...
 — Saudade de quem, do dentista?
 — Ora, meu caro, saíra de desta coisa preciosa que se chama liberdade...

Colégio e Escola Técnica de Comércio Leopoldo
 O MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA CIDADE E DA ZONA
 Mantém os cursos: Jardim de Infância, Primário, Ginásial, Científico, Clássico, Comercial Básico e Técnico de Contabilidade
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 1074 e 1094 — Telefone: 29 — Nova Iguaçu

Diplomandos do Ginásio Municipal Monteiro Lobato

A 24 de janeiro último, no Grupo Escolar Rangel Pestana, houve a solenidade de entrega dos certificados aos alunos que concluíram o primeiro ciclo do curso ginasial no Ginásio Municipal Monteiro Lobato.

Assistiram à referida solenidade, presidida pelo dr. Luiz Guimarães, várias autoridades, professores e famílias de alunos. Discursaram naquela ocasião o aluno Atílio Feliciano de Lima e o dr. Francisco Manoel Brandão em nome do paraninfo e diretor do Ginásio, prof. Amador Vieira Borges, que por motivo de enfermidade não pôde comparecer. Após a entrega dos certificados, falou o Prefeito encerrando a solenidade, quando se enviou o Hino Nacional cantado por todos os presentes.

O baile teve início às 22 hs., com entusiasmo e alegria. Os alunos que receberam certificados foram: Adalberto Martins, Alceu Jaccoud, Alvaeli do Nascimento, Anax Leão Flores, Ariel dos Santos, Ari José dos Santos, Atílio Feliciano de Lima, Avelino Bittencourt Filho, Eneli da Silva Moreth, Genildo Bezerra da Silva, Geraldo Evangelista da Costa, Ivanir de Figueiredo Rego, Jansen Figueiredo, Joaquim Sanches Filho, Louriflan Lemos de Andrade, Luiz Carlos dos Santos Junqueira, Luiz Mario Leal, Marlene Macedo de Oliveira, Nilse Assunção Alonso, Osvaldo Alarcão Barbosa Paulo Vieira, Reinaldo Freitas, Salazar de Almeida Marques Sidhê Feliciano de Lima, Voney de Paiva Batista e Walteri Fernandes de Lacerda.

Renda e movimento de passageiros

Entraram no torneio da estação local, no período de 24 a 30 de janeiro último, 85.612 passageiros, registrando-se uma renda, nesse período, de Cr\$ 76.378,80.

Dãmaso

Inaugurou-se domingo pela manhã, à rua Marechal Floriano, 2132, a loja Dãmaso, de Dãmaso & Cia. Ltda., com especialidade em roupas feitas e artigos para presentes.

Fatos Policiais

Diversas agressões. Manoel Trajano, preto, 27 anos, morador na Estrada de Cabuçu, agrediu à faca a Joaquim Augusto Pires.

Carmen Cortez Golinelli, casada, 34 anos, residente à rua Teresinha Pinto 298, queixou-se que fôra agredida a pau pelo seu marido Antonio Golinelli, que depois saiu de casa levando um filho menor.

Geraldo Matias, 23 anos, morador no barracão do sr. Pantaleão Rinaldi, foi agredido a pau por um trocador da Viação S. José, ficando ferido na cabeça.

Antonio Gomes da Silva, motorista da Viação São José, segundo queixa feita à Polícia, sofreu uma agressão a socos e ponta-pés do sr. Antonio Mandarino.

D. Regina Braz, residente em Austin, apresentou queixa contra o seu amante Olimpio Marques da Rocha, que a teria agredido a socos e borrachadas, fechando-a ainda em casa.

Ladrões em cena. José Gomes de Lima, morador na casa em diversas joias avaliadas em 20 mil cruzeiros.

Queixou-se o sr. Alberto Machado Bastos que lhe roubaram um cavalo baio e 2 burros quando pastavam em terrenos da Light. Os animais valem 11 mil cruzeiros.

Lourival de Andrade, morador na Estrada de Madureira, ficou sem objetos avaliados em 3 mil cruzeiros.

Atropelamento. No quilometro 30 da Rodovia Presidente Dutra, o carro de passeio 3.9415 D. F. atropelou o sr. João Batista dos Santos, que se medicou no hospital desta cidade.

Atingida por uma faisca. Quinta-feira, Nanci da de Henrique Daniel da Silva e de d. Amelia Ervati Silva, moradores no Largo do Rancho Novo, foi atingida por uma bala.

Diagnóstico precoce do câncer na mulher

DR. M. FLORENCE

Da Clínica Ginecológica do Hospital do IAPETC
CIRURGIA - DOENÇAS DAS SENHURAS - PRÉ-NATAL - PARTOS
CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rua Sebastião Herculano de Mattos, 41
Segundas, quartas e sextas, das 16 às 20hs.
Rio: Rua México, 11, 17º andar, sala 1702. Tel. 32-8550
Terças, quintas e sábados, das 18 às 18 horas.
Resid.: Rua Bernardino Melo, 2055 Tel. 19-Nova Iguaçu

VIDA SOCIAL

Trova

É para ficar completa a obra da divindade, quando Deus criou o Poeta, e foi também a Saudade.

Tapajós de Araujo

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos no mês de janeiro p. findo:

- 26, sta. Elzi de Vasconcelos Pimenta;
- 26, sr. Felipe Mitre;
- 26, menina Margarida, filha do sr. José Antonio Pacheco e de d. Joventina Rangel Pacheco;
- 27, vereador Jests de Castro Vieira;
- 27, d. Iolanda Porto Dias, esposa do sr. Carlos Porto Dias;
- 27, sta. Ivone Giffoni, residente no Rio;
- 27, jovem Valter de Faria Pacheco;
- 27, d. Madalena Chabarella;
- 27, sr. Wantuil Costa;
- 28, sta. Laci Cardoso;
- 28, d. Haydée Monteiro Borges, esposa do sr. Wilson Borges;
- 28, jovem Nubia Baroni Saad;
- 28, dr. J. L. dos Santos Filho, diretor do Ginásio Todos os Santos;
- 28, menino Humberto Jr., filho do dr. Humberto Gentil Baroni e de d. Laurinda Carvalho Baroni;
- 28, menino Ubaldino, filho do sr. Jair Garcia da Silva e de d. Naidéa Fernandes da Silva;
- 29, sr. Gumerindo Correia da Silva, funcionário municipal;
- 30, menina Vanda Maria, filha do sr. João Manoel Teixeira e de d. Florisbela Teixeira;
- 30, sta. Elaine Guimarães;
- 30, sta. Selma Ferreira Frasco;
- 30, menino José Monteiro;
- 30, d. Jaci Cruz de Sousa, esposa do sr. João da Luz;
- 31, jovem Francisco Baroni Neto;
- 31, menina Raquel, filha do sr. Luiz Solomon e de d. Zilda Solomon.

Fazem anos hoje:

- deputado José Manhães;
- sr. Alfredo Bernardo Ribeiro;
- sta. Nair Pinto;
- menina Sandra, filha do sr. Carlos Marques Rolo e de d. Gioconda Baroni Rolo

Faz anos amanhã a sta. Ivete Lopes, filha do sr. Valter Militão Lopes e de d. Aurora Marques Lopes.

Transcorre depois de amanhã, dia 3, o aniversário da viúva Izaura de Almeida Costa, muito relacionada e benquista na sociedade de Três Rios.

BATISADO

Será levada hoje à pia baptismal, na igreja de S. Jorge, a menina Eliane, filha do sr. Edgard Borges de Menezes e de d. Dilia Duarte de Menezes. Serão seus padrinhos o sr. João Ribeiro e Senhora.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

- Fizeram anos no mês de janeiro p. findo os seguintes casais:
- 26, Frutuoso R. Flores Palmira Braga Flores;
- 26, José Pereira de Souza Luiza Lopes de Sousa.

Enlace Vitorino Cardoso Távora--Neusa Vicente Seste

Realizou-se a 24 de janeiro último, na cidade de Paraty do Sul, o enlace matrimonial da sta. Neusa Vicente Seste com o sr. Vitorino Cardoso Távora.

A noiva pertence à alta sociedade daquele Município fluminense e é filha do fazendeiro José Vicente Seste e de d. Maria Gonçalves Vicente.

O noivo, alto funcionário do Banco do Brasil nesta cidade, é filho do industrial Abílio Augusto Távora e de d. Maria Julia Cardoso Távora.

O ato civil verificou-se às 11 horas, na residência dos pais da noiva, na Fazenda Boa Vista, e foi paraninado pelos srs. José Vicente Seste Filho e Senhora, por parte da noiva e Geraldo Soares da Silva e Senhora, por parte do noivo. Grande número de amigos das famílias dos noivos lá compareceu. Logo após, serviu-se a todos os presentes um luto almoço, quando usou da palavra, saudando o jovem casal, bem como as suas respectivas famílias, o prof. Vitorino Cardoso de Mattos.

Às 18 horas, na Capela de N. S. da Piedade, efetuou-se com pompa o ato religioso, tendo os noivos, por padrinhos, os seus respectivos genitores.

Depois, ao champanhe, ouviram-se vários oradores, que saudaram o novo e distinto casal, num ambiente de alegria e muita satisfação.

Os noivos seguiram em viagem de núpcias para Belo Horizonte.

— 26, Antonio Ribeiro—Cláudia Melo Ribeiro;

— 27, Ari Pereira—Albertina da Silva Pereira;

— 27, Evandio Reis Vieira—Ferdinanda Araujo Vieira;

— 28, Azi Garrido—Gilda Quaresma Garrido.

FALECIMENTO

Quinta-feira à noite, em sua residência, à rua Floresta Miranda, faleceu súbitamente a exma. sra. d. Maria Simonato Cortes, esposa do sr. Eurico Cortes.

A infausta e inesperada notícia consternou profundamente a sociedade iguaçuana, onde a extinta gozava de numerosas relações e era muito benquista e admirada. Ela a razão por que o seu desaparecimento prematuro deixou grande pesar no círculo de amizades da família do sr. Eurico Cortes.

Deixou ela um filho menor, de nome Nei.

Seu enterro verificou-se à tarde de ante-onde, acompanhando-o o número de pessoas que lhe renderam as últimas e sentidíssimas homenagens. E muitas flores símbolo da saudade e co-hriram-lhe a sepultura.

— 26, Antonio Ribeiro—Cláudia Melo Ribeiro;

— 27, Ari Pereira—Albertina da Silva Pereira;

— 27, Evandio Reis Vieira—Ferdinanda Araujo Vieira;

— 28, Azi Garrido—Gilda Quaresma Garrido.

— 26, Antonio Ribeiro—Cláudia Melo Ribeiro;

— 27, Ari Pereira—Albertina da Silva Pereira;

— 27, Evandio Reis Vieira—Ferdinanda Araujo Vieira;

— 28, Azi Garrido—Gilda Quaresma Garrido.

CINE VERDE

Hoje — "Ilha dos pigmeus", com Johnny Weissmuller e Ann Savage; e o final da série.

Amanhã e terça-feira — "Desfile de Pascoa", com Judy Garland e Fred Astaire; e "Cidade apavorada" com Charles Korvin, Evelyn Keyes e William Bishop.

Quarta e quinta-feira — "Árcia Inoedica", com Mickey Rooney, Jeanne Cagney e Peter Lorre; e a produção de Vittorio de Sica: "Ladrões de bicicletas".

Sexta, sábado e domingo — "Três Ilhas levadas", com Jeanette MacDonald, José Iturbi e Jane Powell; e "Os tenebrosos", com Charles Starrett.

CINE IGUAÇU

Hoje — "Caravana do ouro", com Errol Flynn, Miriam Hopkins, Randolph Scott e Humphrey Bogart.

De segunda-feira a domingo — "Carnaval Atlântida", grande filme carnavalesco com Oscarito, Maria Antonieta Pous, Grande Otelo, Ellana, Cyl Farny, José Lewgoy, etc.

Maternidade de Iguaçu

Na semana que passou, nasceram na Maternidade de Iguaçu 18 bebês, sendo 9 do sexo masculino.

Arlete Soares Pontes

(Missa de 7º dia)

Heitor Soares, tios, primos e demais parentes agradecem penhoradamente a todos os que acompanharam o enterro de sua querida nete, sobrinha e prima, ARLETE SOARES PONTES, e os confortaram moralmente. Aproveitando este ensejo, convidam todas as pessoas amigas para assistirem à missa de 7º dia, que se realizará na igreja Matriz desta cidade, às 8 horas do próximo dia 3 (terça-feira), antecipando aqui os seus agradecimentos.

Nova Iguaçu, janeiro, 1953.

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

DAQUI...

(Conclusão da 1ª página)

tura não ficará sem meios para pagar aos seus funcionários, e se terá de suspender obras públicas iniciadas ou reduzir ao máximo as verbas para esse fim.

Aluga-se um Galpão, com água, luz, força e telefone, à rua Barão do Tingüá, 440. Informações à rua Bernardino Melo, 1465 tel. 251. Nesta

REVISTA B7

A Radio Tamoio acaba de inaugurar um novo e interessante programa, exclusivamente dedicado a Nova Iguaçu. É a Revista B7, irradiada aos domingos das 12 às 13 horas, sob a direção dos locutores Guilherme Monteiro e Roberto Linhares. Sorteio de muitos brindes, e oportunidades para os valores novos iguaçuanos.

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

Eczemas, Urticária, Acne, Cancro da Pele, etc
DR. COZZOLINO
Consultas: 2ª, 1ª e 6ª, das 14 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1839 (Edifício Cocozza) Sala 25

GINASIO DO INSTITUTO SILVEIRA LEITE

UM COLÉGIO IDEAL PARA SEU FILHO!
Edifício novo. Unibús à porta. Cursos diurnos e noturnos. Preços módicos. Excelente corpo de professores. Externato, internato e sem internato. Matrículas abertas e Curso de Admissão gratuito ao ginasial. Rua Paranaíba, 455 e Bmílio Guadagny, 1506 — Mesquita — Estado do Rio

A charada do Rodolfo

Na semana passada, notrem elétrico, encontrei-me com o Rodolfo.

Havia-me sentado ao seu lado, no mesmo banco em que ele estava, sem o ter percebido.

Assim que demos de cara soltamos um recíproco e perfunctório "Olá!" (perfunctório porque nos ambos, por coincidência, maseávamos clichê).

Rodolfo trajava um impecável S.S. 120, que lhe dava ao corpo uma aparência aristocrática. Imi perfume penetrante de locão desprendia-lhe dos escassos cabelos, que ansiosamente tentavam encobrir-lhe a luzidia calvície. A fisionomia saudável, alegre, eufórica, refletia-lhe o temperamento otimista que lhe caracterizava a personalidade.

Conversamos animadamente, contámos as novidades, falámos sobre negócios. Depois perguntei-lhe se ainda gostava de inventar charadas.

As charadas continuavam sendo o meu passatempo predileto — resp ndeu-me.

E propôs-me esta, que disse ter-lhe surgido à mente naquele momento.

— O que é que instrue e deixa marca na barriga?

— Pus-me a meditar.

Rodolfo sorria, gozava o meu silêncio.

Finalmente, apelei para ele:

— Não sei. Pode dizer E é, rindo-se.

— Sou mau. Quero que durma com ela na caixa. Telefone-me amanhã, que lhe explicarei. Se acertar, dar-lhe-ei duzentos cruzeiros...

E começou a brincar, imitando o alemão do programa radiofônico do "Edifício Balastra, mas não cai".

— "Você sabe e não quer dizer", "você sabe e não quer dizer", "você sabe e não quer dizer".

Distral Rodolfo com outro assunto: a brincadeira do alemão já estava enchendo.

Quando, em D. Pedro, nos despedíamos, começou outra vez com o "Você sabe e não quer dizer".

E' um bom homem esse Rodolfo, mas é muito chato!

Havia dado alguns passos, e ouço a sua voz:

— Olhe! Telefone-me amanhã para saber a solução da charada! — gritou, com a mão na boca, em forma de concha.

Eu ia para Niterói, onde residido.

Pessei na rua São José, em três numa livraria, comprei um livro.

Em casa, visto o pijama, recostei-me à cama, desembrulho o livro.

E' um tratado de neurologia, traduzido do francês para o castelhano, da autoria de René Cruchet, professor da Faculdade de Medicina de Bordéus. Contém 104 páginas, de papel encapado e de boa qualidade, numa encadernação a couro, com um palmo e quatro dedos de comprimento e quase um de largura, devendo pesar uns três a quatro quilos.

Abri o livro, coloquei-o em cima da barriga, encurvei as pernas, escorrei-o nas coxas e pus-me a ler.

Dois horas depois, a empregada chamou-me para jantar.

Fecho o livro, e ponho o em cima do criado-mudo.

Ao levantar-me, olho para a barriga (o palito do pijama estava suspenso) e dou com uma marca, quase de um palmo de comprimento, deixada pelo livro. Disse:

— Eureka! O livro está pago! (Ganhei duzentos cruzeiros!)

No dia seguinte, de manhã, telefonei para Rodolfo:

— E' o Rodolfo?

— E' ele mesmo.

— Quem fala é o Estalide?

— Como é, adivinhou a charada?

— Adivinhei.

— Então diga.

— O que instrue e deixa marca na barriga é um volume tratado de medicina.

— E' isso mesmo? Como é que você descobriu?

— Amanhã vou apanhar os duzentos cruzeiros e lhe explico.

— Sim, pode vir, você ganhou. Estou besta!

— Até amanhã!

— Até amanhã!

ESTA FILDE

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO
ADVOGADO

Trabalhista - Civil - Comercial
Inventários - Despejos - Questões - Sobre terras - Decreto-lei 58
Horário: 12,00 às 16,00 hs.
Terças e quintas-feiras
Rua Mal. Floriano, 1962 - Sob. em frente à ponte de Nova Iguaçu

Carlos Alberto da Silva,
Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70. Nova Iguaçu, E. do Rio.

DR. LICÍNIO SANTOS
Fígado - Intestinos - Estômago
Clínica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 hs.
Edifício de "A Noite"
Sala 613 — Fone 23-0975

LIVROS NOVOS Da Melhoramentos

De Elos Sand é o livrinho 26 da Coleção Primavera "O coelho e a onça", com bellissimas ilustrações coloridas assim como as do "Pintinho conta até dez", de M. Friskey sendo as gravuras de K. Evans. Também das Edições Melhoramentos: "Tangará conta histórias", versos infantis de Olegário Marino, soberbos desenhos de Noemí Guerra "Os piratas do Mississippi", de Friedrich Gerstacker, da Coleção Aventuras; Leitura V, da consagração Série Pátria Brasileira, de Renato Senecca Fleury, notável contribuição ao curso primário.

A revista "Melhoramentos agrícolas", para distribuição graciosa, aparece em seu primeiro número, de matéria bem escolhida.

CONVERSA DE AMIGOS

Diariamente (menos às quintas-feiras, dia de Presente das Edições Melhoramentos), às 8,30 horas, o nosso brilhante confrade, prof. João Guimarães, transmite, através da PR F. Rádio Jornal do Brasil, "Conversa de amigos", programa que estuda, analisa e ventila tudo quanto se ligar à cultura, arte, problemas nacionais de todos os setores, acontecimentos mundiais. "Conversa de amigos" é um dos grandes sucessos de nosso rádio em 1959.

DR. ALFREDO SOARES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1. and. - Sala 17
Tel. Diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5^{as} feiras
RESIDÊNCIA: Av. Nilo Peçanha, 150 - Tel. 470-111

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

Recetta de óculos. — Doenças e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAÇU
Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

Apenas Cr\$ 200,00 Um Título de Propriedade da
CINE SOL
Informações e Subscrições à rua Otávio Tarquino, 14, S. 9

VESTIBULAR

MEDICINA — FARMÁCIA — ODONTOLOGIA
ENGENHARIA — QUÍMICA — ARQUITETURA

Aulas diárias — Turmas limitadas — Professores especializados

INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO
Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 — Nova Iguaçu

AGENCIA INTERNACIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Óleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Óleos e Graxas.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-111 e 196 - NOVA IGUAÇU

A História de Pasteur

Profilaxia da raiva — A sede do vírus
Inoculação da raiva diretamente no cérebro do cachorro

Dr. Pires Rebelo
XII

Enquanto se processavam as experiências sobre a vacinação carbunculosa, outros estudos continuavam no laboratório de Pasteur e estes sôb e uma das mais terríveis doenças: a raiva. Como em todos os outros problemas anteriormente elucidados por Pasteur, neste também sô apareciam hipóteses.

Reinava até então a mais completa confusão sobre a causa, sede e meios de prevenção ou curar a raiva. Era este o quadro que se observava em face de uma moléstia, horrível e misteriosa, transmitida ao homem, justamente, pelo seu amigo mais fiel: o cachorro.


E enquanto a humanidade assistia de braços cruzados e sem nada poder fazer, as estatísticas demonstravam que morriam quase 20% dos indivíduos mordidos por cães suspeitos de raiva. Havia mesmo certas épocas em que a porcentagem subia a 40%!

Trazer a luz sobre tão humanitário problema, cujos enigmas que o cercavam vinham desde o começo do mundo, era essa a preocupação que não saía do pensamento de Pasteur.

Como a raiva era transmitida pela mordida do cão raivoso, pensava-se que o vírus da moléstia existisse somente na saliva do animal, mesmo porque alguns gotas dessa baba eram suficientes para transmitir o mal aos coelhos em que se as inoculava. Observando os sintomas da raiva, acumulando fatos e tirando deduções sobre tudo o que via Pasteur estava convicido de que a sede do vírus do mal não era somente na saliva do cão raivoso, mas também na substância nervosa do cérebro, particularmente no bulbo. E para provar o que dizia retirava do cérebro de um cão morto de raiva a substância nervosa, que, convenientemente triturada e diluída em caldo apropriado, era injetada sob a pele de coelhos e cães que, posteriormente, sucumbiam também de raiva.

Pasteur foi ainda mais longe: teve a idéia de inocular a raiva diretamente na superfície do cérebro de um cachorro. Para atingi-lo lançava mão de uma outra técnica absolutamente nova e desconhecida, portanto, em outros laboratórios. Esse método — chamado de trepanação — não é mais do que um ato operatório consistindo em atravessar os ossos do crâneo com um instrumento em forma de broca, denominado trepano. Os animais de experiência inoculados desse modo contraíam a raiva, infalivelmente. Os sintomas apareciam num período de prazo muito menor, sete a quinze dias e a morte do animal em menos de três semanas.

Botinhas Americanas
BABY
JUMPING-JACKS
Do nº 17 ao 20 Cr\$ 70,00
Do nº 21 ao 26 " 91,00
SAPATARIA SANTA BRANCA
AV. NILO PEÇANHA, 96



Vende-se uma área, na Travessa Flvira, medindo 43mts. de frente para a mesma travessa e 28mts. da frente aos fundos. Preço de ocasião. Facilita-se parte do pagamento. Tratar à Av. Nilo Peçanha, 161 (aos domingos). E no Rio: (dias úteis) Largo da Candelária (S. Cristóvão), Cia. Tel. Iônica Brasileira, com o sr. Barradas.
4-6

Seguro de vida
Agentes Pessoais e do Trabalho Fogo, Automóveis, Fidelidade.
Roberto Gabral
Corretor Oficial
R. Governador Portela, 314
Telefone, 415

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1^a andar, salas 2 e 3. Edif. PIPA

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
SAL DE CARLSBAD
EFFERVESCENTE DE GIFFONI — ANTI-ACID — COLAGENO LAXATIVO
FRANCISCO GIFFONI & CIA. — RUA 1^a DE MARÇO, 17 — RIO

Dr. Helio Cianni Marins
CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.I.C.
Consultório: Residência:
R. Mal. Floriano Peixoto, 1798 R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-122 — Edif. Paladino Tels. 450 e 450-111
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados e/ou hora marcada

Mário Guimarães **Fernando Nunes Brigagão**
ADVOGADOS
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇU
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Aprenda Datilografia no INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO
Instalações excelentes — Máquinas modernas — Orientação criteriosa — Ensino eficiente. Confere diplomas.
Aulas diurnas e noturnas — Matrículas abertas para novas turmas.
RUA BERNARDINO MELO, 1751 a 1771 — (Em frente à estação)

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Rudy Walter Meier e sua mulher Maria Romilda Montello Meier e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingsborg Gellers, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Rudy Walter Meier e sua mulher Maria Romilda Montello Meier e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingsborg Gellers, foram depositados neste cartório, para fins do Decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Recanto do Grão", da seguinte área transcrita no livro 3-BJ sob nº 22.527: Área de terras desmembrada da Fazenda de Concelção, situada em Barreira, a começar do marco «A» situado na encruzilhada formada pelas estradas da Concelção e das Granjas, por uma reta de 192ms de extensão, que acompanha a segunda das já referidas estradas e que percorre na direção de 40º e 30' NE magnéticos, até o marco «B», sendo que ao lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas da Concelção, daí por uma reta de 356ms de comprimento, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre na direção de 50º e 15' NE magnéticos, até o marco «C», tendo ao lado oposto da mesma estrada terras do loteamento das Granjas da Concelção, daí por outra reta de 140ms de extensão, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre a de 10, zero minuto NW magnético, até o marco «D», sendo que do lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas, daí por outra reta de 300ms de extensão e que percorre na direção de 48º e 15' magnéticos, até o marco «E», que dista 170ms do Ramal de Tingüá, da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo divisa sempre com terras do loteamento das Granjas, daí por outra reta de 520ms de comprimento percorre na direção de 50º e 15' SE magnéticos até atingir o marco «A», ponto de partida do rotelão, fazendo divisa com terras da Empresa Urbanizadora Luso Fluminense. Aos interessados, porventura existentes, é concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para constar foi feito este e outros de igual teor, para afixação e publicação, na forma da lei. Da data e passado aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferido com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55
Nova Iguaçu - E. do Rio

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de João Anaximandro de Sousa e sua mulher Yolanda Lima de Sousa, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber aos interessados que por João Anaximandro de Sousa e sua mulher Yolanda Lima de Sousa foram depositados neste cartório, para fins do Decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto 3.079, de 1938, o memorial descritivo, a planta respectiva, os títulos de domínio e todos os demais documentos, relativos ao loteamento, sob a denominação de "Barro Janax", das seguintes áreas de terras constantes da transcrição aqui tratadas - 27.474 do livro 3 BU - terreno da estrada da Olaria, à esquerda de quem vai de Carlos Sampaio para Queimados, principiando sua medição a 684ms 50 da estrada Queimados-Carlos Sampaio, mede 121m 90 de frente para a estrada da Olaria, 419ms 20 de fundos, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, 224m 80 do lado direito, confrontando com a mesma Companhia e 644ms 20 do lado esquerdo, em sete lances - 97ms 20, 98m 70, 119m 29, 167m 80, 73m 20, 11m 20 e 76m 90cms., confrontando com a já referida Companhia por trás a área de 73.815 metros quadrados. - 27.473 do livro 3 BU - terreno localizado à estrada da Olaria, à direita de quem vai do lugar do ponto para Carlos Sampaio, principiando a medição a 1.130ms depois de um marco de ferro que define a faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, onde a referida Estrada da Olaria se afasta da aludida faixa; mede 275ms 60 de frente para a estrada da Olaria, 265ms 41 de fundos, e dois lances, um de 162ms 20, e outro de 123ms 20, cento e noventa e cinco (195) metros pelo lado direito, também em dois lances, um de 97ms 90 e outro de 97ms 10; e finalmente 319ms 70 do lado esquerdo, perfazendo a área de 57.250 metros quadrados, tendo pelos fundos e pela direita terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e pelo lado esquerdo com terras de Otto Benedito Pinto. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação, na forma da lei. Da data e passado aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferido com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BARRO SÃO JORGE - Ramal de Xerém. Condição barata, caminhonete do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 8º andar, ou com o sr. Mello no local na Av. D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu - E. do Rio.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337. Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas. AV IRENE - CASA 14 - NEST, CIDADE

GRUTA ST. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. - Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. - Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Lena Jenkel, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Lena Jenkel foram depositados neste cartório, para fins do decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 1938, o memorial, a planta do loteamento, os títulos de domínio por suas certidões, e todos os demais documentos referentes ao loteamento, sob a denominação de São Francisco, da seguinte área de terras: - Terreno à estrada da Posteação, com 60.200 metros quadrados, designado por lotes 474, 475, 476 e 477 e parte do lote 484 da planta 179, medindo 200ms de frente, 302ms 60 pelo lado direito, 237ms pelo lado esquerdo e nos fundos tem uma linha quebrada 90m em duas pontas, tendo a primeira parte, que sai da estrada da Posteação, 165ms 20, na segunda 74ms, e na terceira 98ms 60, num total de 837ms 80, localizado do lado impar, à esquerda de quem da estação de Austin segue para Queimados, começando a medição a 267ms 50 depois da travessa Carlos Sampaio, confrontando à frente e à esquerda com a estrada da Posteação, à direita e aos fundos com terras da Normandia. Aos interessados, porventura existentes, fica concedido o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino, depois de conferido com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Ações da CINE SOL

Valerão muitas vezes seu capital empregado.

Informações e subscrições à rua Otávio Tarquino, 14, s. 9

INDICADOR

Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 12 hs - R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocozza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87, Fone: 282 - Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista. - Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5931. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Casca - Cirurgião Dentista. Ralo X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial - Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simoniolo - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo do Soares, 304.



Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Ozônio - Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MACÁ e de ferro em geral, Tintas Ypiranga - Madeiras e Materiais para construções. Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES - Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A. EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-J 11 e 196-NOVA IGUAÇU

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu



Domingo, 1.º — 11 — 1953

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição EDITAIS

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

FAZ PÚBLICO que **ALBERTO COCOZZA**, **INDUSTRIA, LA VOURA e COMERCIO S. A.**, firma com sede nesta cidade, de VOURA em seu cartório, à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, no prédio em seu cartório, n.º 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu termos do Decreto-lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.183, feita no L.º 3-Q, na 2ª Circunscrição, à Estrada Queimados Alhos, do lado esquerdo de quem entra pela Estrada Queimados-Caramujos, principiando sua medição em um ponto distante dos 6 metros e oitocentos metros da referida Estrada Queimados-Caramujos, medindo sessentos e sete metros e vinte centímetros; trzentos e sessenta e cinco metros e vinte centímetros nos fundos, fazendo face com uma faixa de cinco metros de largura uniforme, na margem direita do valeão retificado, contendo o Rio dos Peões, mil duzentos e quatro metros e quarenta centímetros pelo lado direito, confrontando com terras de Chiyamau Togashi, e oitocentos e três metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da depositante, perfazendo a área de trinta e cinco metros e trinta e nove mil duzentos e setenta e sete metros e vinte centímetros fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município. Queimados, área esta que foi dividida em vários lotes agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "CIDADE JARDIM MARAJÓCARA", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952 pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **CLARO TEIXEIRA DE ABREU** e sua mulher **GILDA HELENA MAIA TEIXEIRA**, corretor de imóveis e doméstica, residentes e domiciliados na Estrada do Daniel depositaram em seu cartório, à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de um terreno objeto da transcrição n.º 9.826, feita no L.º 3-P, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município. Queimados, à Estrada do Daniel, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Queimados-Caramujos para a Estrada do Bananal, principiando sua medição na esquina formada pelas Estradas do Daniel e Bananal, medindo setenta e trinta e sete metros na frente confrontando com a Estrada do Daniel em trezentos e dezesseis metros e com a Estrada do Bananal em trezentos e vinte e um metros; cento e oitenta e dois metros nos fundos, com o rumo de 51º12' SW, confrontando com terras de F. R. de Aquino & Cia.; sete metros quadrados, situada fora do perímetro urbano, no respectivamente, cinquenta metros com o rumo de 26º59' SE e sessentos e sessenta e dois metros com o rumo de 13º25' NE, confrontando em toda a extensão com terras de José de Araujo Teixeira; e mil cento e trinta e sete metros com o rumo de 1º19' SE, do lado esquerdo, confrontando em oitocentos e sessenta e quatro metros com terras da Normandia e em duzentos e setenta e três metros com terras de Carmo Campanella, perfazendo a área de 248.800 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por logradouros, tendo o loteamento a denominação de "BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA", tudo de acordo com a planta aprovada em 11 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **SIMEAO SALVIANO DE OLIVEIRA** lavrador e sua mulher **LENIR DE OLIVEIRA**, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, depositaram em seu cartório a Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 7.557, L.º 3-L, da 2ª Circunscrição, representada pelo lote de terreno rural número 11 (onze), do Núcleo Colonial São Bento, situado no quarto distrito deste município, Belford Roxo, "R. Glória", emancipado, com a área de cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados, confrontando ao norte com a Fazenda Caloab e Estrada; ao sul, com a Estrada e lote número catorze, a este com a Estrada e a oeste com a Fazenda Caloaba, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "SHANGRI-LÁ", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. — O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **ANTONIO ALBUQUERQUE SILVA GOMES**, industrial, e sua mulher **CARMEN DOS REIS ALBUQUERQUE SILVA GOMES**, doméstica; **DOMINGOS DA VEIGA GALVAO** e sua mulher **MARIA DA GLÓRIA DOS REIS GALVAO**, proprietários, residentes e domiciliados na Capital Federal; **ANNIBAL RODRIGUES DOS REIS** e sua mulher **CARMEN RIBEIRO TEIXEIRA DOS REIS**, proprietários, residentes e do Estado, depositaram em seu cartório à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.232, L.º 3-O, da 2ª Circunscrição, representada pelo lote rural número 86, do Núcleo Belford Roxo, com a área de cento e três mil seiscientos e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados, confrontando ao norte com a Estrada Quebra Cangalha; ao sul com o lote oitenta e cinco, do Ministério da Agricultura, a oeste com a Estrada do Xerém e a leste com o lote oitenta e sete, do referido Ministério, área esta que foi dividida em diversos lotes,

grupados em quadras, servidas por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO BOA SORTE", tudo de acordo com a planta aprovada em 4 de novembro de 1952 pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **DIRCE MENDES MEDINA** e seu marido **OLAVO MEDINA**, proprietários, residentes na Av. Atlântica, n.º 112, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório à Rua Dr. Teófilo Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 16.218, feita no L.º 3-AV, na 1ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, na Estrada da Lagoa, do lado esquerdo de quem segue pela referida Estrada da Estrada Rio-São Paulo para Cabuçu, começando a medição a mil novecentos e oitenta e quatro metros depois da Estrada Rio-São Paulo, medindo trezentos e oito metros de frente, duzentos e oitenta metros e setenta centímetros nos fundos, confrontando com a faixa reservada para o rio Ipiranga; noventa e trinta e quatro metros pelo lado direito, confrontando com Roberto Martins de Mello; e noventa e nove metros e sessenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de Custódio Pereira Henriques, com a área de 271.650 m², área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA SÃO PEDRO", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **General JOÃO TAVARES DE MELLO** e sua mulher **IRENE DE HOLLANDA TAVARES**, Oficial do Exército e de prendas domésticas, residentes e domiciliados em Heliópolis, neste município, depositaram em seu cartório à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 15.174, L.º 3-TT, da 1ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano no quarto distrito deste município, Belford Roxo, com frente para a Rua Castêl, medindo cento e vinte metros de frente e de fundos duzentos e oito metros por ambos os lados, confrontando por ambos os lados com a Companhia Territorial Heliópolis S. A. e nos fundos com a rua Paracati, e mais um terreno, com frente para a rua Paracati, medindo cento e quarenta metros de frente, cento e quarenta e três metros nos fundos, oitenta e sete metros e cinquenta centímetros de um lado e sessenta e oito metros e cinquenta centímetros de outro lado, confrontando pelos lados e nos fundos, com a Companhia Territorial Heliópolis S. A., o primeiro com 24.960 m² e o segundo com 10.920 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM ROSEIRAL", tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **LÍVIA FORTES**, desquitada, proprietária, residente na rua Oliveira, n.º 27, av. 201, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 15.976, L.º 3-UU, da 1ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, com frente para a antiga Estrada Rio-São Paulo do lado direito de quem segue pela referida estrada, do Distrito Federal em direção a São Paulo, começando a medição a trezentos e quarenta e seis metros e oitenta centímetros antes da Estrada da Lagoa, medindo duzentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros de frente, trezentos e oitenta metros e dez centímetros de largura nos fundos, confrontando com Lupericio Gomes de Freitas e Lipa Zonenheim; quinhentos e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros pelo lado direito, confrontando com Afonso L. Pereira e seiscientos e sessenta metros e trinta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com Antonio Paes dos Santos, perfazendo a área de 184.710 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA SÃO JORGE", tudo de acordo com a planta aprovada em 7 de outubro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. — O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **CANDIDO DE CARVALHO, IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA LTDA.**, firma comercial com sede no Distrito Federal, na rua do Rosário, 161, sobrado, depositou em seu cartório à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.419, L.º 3-O, na 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada do Paraiso, medindo a área de terreno objeto da transcrição n.º 9.419, L.º 3-O, na 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, medindo sua medição na curva de inclinação da citada Estrada Paraiso com a Estrada Grão Pará, medindo novecentos e sessenta e nove metros de frente, quinhentos e vinte e nove metros nos fundos, em dois lances, sendo um de duzentos e quarenta e dois metros, confrontando com terras do Dr. Hugo

Widmann ou seus sucessores, e outro de duzentos e oitenta e sete metros, confrontando com terras de José Cardoso, ou sucessores; quatrocentos e noventa e seis metros pelo lado direito, confrontando com Frederico Henninger ou seus sucessores e seiscientos e quinze metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Estrada Grão Pará, perfazendo a área de 398.580 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO PARAISO", tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a **IMOBILIÁRIA ARPOADOR LIMITADA**, com sede na Capital Federal, na Travessa do Ouvidor, 38, 4.º andar, depositou em seu cartório à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, depositou em seu cartório, digo, regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de cinco áreas de terreno objeto das transcrições números 9.967 e 9.968, L.º 3-P e 9.613, L.º 3-O, da 2ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano, no sexto distrito deste município, Japeri, assim descritas: área de terreno à Estrada São Pedro, à direita de quem vai de Caramujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição a duzentos e setenta metros do eixo da Travessa São Pedro, medindo quinhentos e oitenta e oito metros de frente, quatrocentos e setenta e cinco metros nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; cento e quarenta e seis metros pelo lado direito, confrontando com a Estrada projetada de doze metros de largura, junto à margem da Linha Auxiliar da E. F. Central do Brasil, à esquerda de quem vai do Distrito Federal para o interior; e duzentos e setenta e seis metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de 122.512 m², área de terreno à Estrada de São Pedro, à esquerda de quem vai de Caramujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição na incidência da referida Estrada São Pedro com uma Estrada existente, sem denominação, de forma triangular, medindo quatrocentos e cinquenta metros de frente, quatrocentos e dez metros nos fundos, confrontando com a referida estrada existente; duzentos e setenta e quatro metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Estrada projetada localizada junto à margem da Linha Auxiliar referida; e zero metro pelo lado direito, perfazendo a área de 55.461 m²; área de terreno à Estrada dos Coqueiros, à direita de quem vai de Caramujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição na incidência da Travessa São Pedro, com a referida Estrada dos Coqueiros, medindo oitocentos e noventa e três metros de frente; cento e dezanove metros nos fundos, confrontando com terras de José Macedo de Araujo; quinhentos e onze metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cento e quarenta e dois metros e trezentos e sessenta e nove metros, confrontando o primeiro lance com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia e no segundo com José Macedo de Araujo; e seiscientos e setenta e oito metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Joaquim Dias Macedo, perfazendo a área de 213.630 m²; área de terreno "A", à Estrada dos Coqueiros, de dimensões retificadas, à direita de quem vai da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Tronco) para a E. F. Central do Brasil (Linha Auxiliar), principiando sua medição a setecentos e vinte e cinco metros da esquina da Travessa São Pedro, medindo seiscientos e vinte e cinco metros de frente, quatrocentos e quarenta e seis metros nos fundos, confrontando com Malaquias José Abadessa e trezentos e vinte e sete metros pelo lado direito, confrontando com Elpidio Gonçalves de Araujo e Antonio Ferraolo; e cento e quarenta e sete metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de 154.259 m²; e área de terreno "B", à Estrada dos Coqueiros, à esquerda de quem vai da E. F. Central do Brasil (Linha Tronco) para a E. F. Central do Brasil (Linha Auxiliar), principiando sua medição na esquina formada pela referida Estrada dos Coqueiros e Travessa São Pedro, medindo oitocentos e oitenta e cinco metros de frente, confrontando com a Estrada dos Coqueiros; duzentos e setenta metros nos fundos, confrontando com a Estrada São Pedro; quatrocentos e noventa metros pelo lado direito, confrontando com a Travessa São Pedro; e seiscientos e quinze metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de duzentos e noventa e três metros e noventa e quatro metros quadrados, áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO SANTA INEZ", tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **ANTONIO CARDOSO DE AMORIM**, méd. co. e sua mulher **SEBASTIANA REZENDE DE AMORIM**, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na Av. Automóvel Club, n.º 55, neste município; e **DALTON CARDOSO DE AMORIM** e sua mulher **ZURADA PIRES DE AMORIM**, Oficial do Exército e de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Desembargador Izidro, n.º 36, casa 4, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório à Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 5.990, L.º 3-I, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, representada pelo lote rural número 54, do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, com a área aproximada de 108.200,7129, confrontando ao norte, com o lote n.º 51; ao sul, com a Estrada de Calundú; a leste, com o lote n.º 51; e oeste, com o lote 55-B, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras servidas por diversos logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM BRASIL", tudo de acordo com a planta aprovada em 29 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que EMILIO AUGUSTO FERNANDES, maior, solteiro, industrial, residente e domiciliado na rua Ferreira Câmara, 29, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.591, L.º 3-C, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, abrangendo o lote rural n.º 39, do núcleo Colônia São Bento, à Estrada de Ligação, medindo duzentos e setenta e três metros e trinta e três centímetros de frente, duzentos e três metros nos fundos, onze centímetros com parte do lote quarenta, de José Augusto Costa, trezentos e oitenta e seis metros e trinta e quatro centímetros pelo lado direito, onde confronta com o lote 114 e o de Angelo Capela de Mendonça e duzentos e quarenta e cinco metros, mais ou menos, pelo lado esquerdo, onde confronta com a área restante do lote abrangido, de Pedro Baptista de Assunção, distante da esquina da Estrada do Calunã, à esquerda, quarenta e sete metros e seis centímetros, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE NOSSA SENHORA DA PAZ", tudo de acordo com a planta aprovada em 23 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição.

Faz público, que MAURICIO CROTMAN, desquitado, proprietário, residente e domiciliado no Distrito Federal, na rua Domingos Ferreira, n.º 59, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de duas áreas de terreno objeto das transcrições n.º 18.004, L.º 3-LV, na 1.ª Circunscrição, e 8.394, L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, a primeira, com frente para a estrada projetada paralela ao leito da Estrada de Ferro Rio Dur, ramal de X, em a direita de quem vai da Estação de Belford Roxo, ficando a linha de frente a vinte e três metros do eixo da referida estrada e estando o mareo esquerdo da citada linha localizado a cento e vinte metros da parada de Baby, medindo quarenta e cinco metros na frente, em curva; duzentos e cinquenta e três metros nos fundos, junto ao ramal de Curitiba, ficando esta linha e o eixo, ficando entre esta linha e o mesmo canal uma faixa de dez metros; quatrocentos e sessenta e cinco metros pelo lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a frente, na direção SE 130º 30' e quatrocentos e sessenta e cinco metros pelo lado esquerdo, na direção NW 130º 30', confrontando por todos os lados com o Sindicato Anglo Brasileiro S/A, com a área de 96.800 m²; a segunda, de forma irregular, tendo entrada pelo Caminho particular que partindo do Caminho do Padilhoa atravessa terras de propriedade dos Santos ou sucessores, numa extensão de cinquenta metros, medindo, partindo do citado Caminho particular para a direita, a quem entra para o terreno duzentos e oitenta e cinco metros; daí, voltando à esquerda, numa linha de cento e cinco metros, na direção S.O. 7º de onde, virando ainda à esquerda, parando duas linhas margeando o rio Botas, a primeira de trezentos e trinta e cinco metros e a segunda de quatrocentos e oitenta e cinco metros, na direção NE 80º, onde encontra o canal do Padilhoa; daí, voltando novamente à esquerda, numa linha de quatrocentos e oitenta e cinco metros na direção S.O. 83º, margeando o referido canal; daí, voltando novamente à direção esquerda, com metros SE 22º; de onde, voltando à direita, cento e oitenta e cinco metros, na direção SE 83º, fechando o perímetro no dito caminho particular, confrontando nas linhas descitas com o rio Botas, com o canal Padilhoa e com Lourenço dos Santos ou sucessores, com a área de noventa e seis metros e oitocentos metros quadrados, áreas estas que foram divididas em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo a denominação o loteamento de "PARQUE AMERICANO", tudo de acordo com a planta aprovada em 13 de novembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição.

Faz público, que MAURICIO CROTMAN, desquitado, proprietário, residente e domiciliado na rua Domingos Ferreira, n.º 59, no Distrito Federal, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 13.637, L.º 3-Q, da 1.ª Circunscrição, desmembrado da Fazenda Baby, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, com a área de 15.150 m², no Caminho do Janga, localizado à direita de quem vai da Estação de Retiro e a cujas áreas e treze metros da esquina formada pelo referido Caminho da Glória, medindo sessenta e um metros e cinquenta e cinco metros de frente; sessenta e um metros e quarenta e seis centímetros pelo lado oposto, na direção NE 30º 40'; duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a frente, na direção NW 59º 20' e ozeitos e quarenta e sete metros pelo lado oposto a esse, na direção SE 59º 20', confrontando por todos os lados com a Sociedade Anônima Sindicato Anglo Brasileiro cu sucessores, exceto pelo lado esquerdo que confronta com Mário dos Santos, área esta que foi dividida em alguns lotes, agrupados em quadras recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM TONALEGRE", tudo de acordo com a planta aprovada em 13 de novembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição.

Faz público, que JULIO ALEXANDRE RIBEIRO e sua mulher ARLETE DUARTE RIBEIRO, residentes na rua Ana Teles 100, casa 12, em Jacarepaguá, no Distrito Federal, e na rua Governador Portela, n.º 797, em Nova Iguaçu, respectivamente, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.866, no L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada na Estrada do Lazareto, no segundo distrito deste município, Quilomédios na zona rural, à esquerda de quem vai da Estrada de Caramujos para o Rio Abel, compreendendo a sua medição a seguinte e quarta e de seis metros e trinta e quatro centímetros formada pelas Estradas do Lazareto e Caramujos, medindo noventa e cinco metros de frente, noventa e cinco metros nos fundos, acompanhando a vala que contém o Rio Abel, seiscentos e vinte

e oito metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e seiscentos e cinco metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Joaquim Marques Fernandes, perfazendo a área de cinquenta e quatro mil e seiscentos metros quadrados, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE ESPERANÇA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que ALBERTO NOGUEIRA NETTO, agricultor, e sua mulher CATARINA BARONI NOGUEIRA, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na Av. Santos Dumont, n.º 9, nesta cidade, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição NE 10.104, L.º 3-P, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomédios, à Estrada de Cabuçu, à direita de quem vai de Cabuçu para a Rodovia Rio-São Paulo, principiando sua medição junto a Rodovia da Lagoinha, medindo cento e setenta e três metros de frente, duzentos e setenta e seis metros nos fundos, trezentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros pelo lado direito e quatrocentos e setenta e seis metros pelo lado esquerdo, perfazendo a área de 82.035 m², confrontando nos fundos e pelo lado direito, com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e pelo lado esquerdo, com a Estrada da Lagoinha, e a esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO LAGOINHA", tudo de acordo com a planta aprovada em 21 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que LUIZ ANTONIO MARTINS VALENTE, comerciante, e sua mulher CABERIA ROSA MARTINS VALENTE, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Rêta Gonçalves, n.º 258, nesta cidade, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 8.005, L.º 3-L, na 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomédios, em Engenho Pedreira, à Estrada São Antonio, à esquerda de quem vai da área loteada de Caramujos para a Linha Auxiliar, principiando sua medição junto à dita área loteada, medindo cento e sete metros de frente para a referida Estrada São Antonio, zero metro nos fundos, quatrocentos e oitenta e oito metros pelo lado direito, confrontando na extensão de cento e oitenta e sete metros com Elpidio Gonçalves de Araújo e na parte restante com a alameda área loteada da transmissora e trezentos e sessenta e quatro metros pela esquerda, confrontando com a Companhia Normandia com a área de 51.637 m², área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM SANTA BRANCA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que MIGUEL CONTE, que também se assina MICHELE CONTE e FRANCISCO GERBASI, que também se assina GERBASI FRANCESCO, maiores, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados na rua da Estrela, 24 e Coronel Rangel, 24, respectivamente, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 8.163, feita no L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, área esta tendo acesso pelas Estradas Carlos Sampaio e Ronador, fazendo face com o Caminho número três, localizado por este Caminho, à direita de quem vai da Estrada do Ronador; mil e dezesseis metros pelo lado direito, fazendo face com o Caminho número três e mil e seis metros pelo lado esquerdo com quatro lances de duzentos e quarenta, duzentos e dezesseis, trezentos e duzentos e quarenta e sete metros, respectivamente, confrontando nos três primeiros, com Braz Francisco da Silva no último com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia, com a área de 238.765 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO SANTA SOFIA", tudo de acordo com a planta aprovada em 6 de novembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a IMOBILIÁRIA PROGRESSO LIMITADA, com sede na rua Buenos Aires, 241, 1.º andar, na Capital Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.113, no L.º 3-Q, no Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomédios, à Estrada, digo, à Travessa Angelo Gregório à esquerda de quem Estrada, digo, à Travessa Angelo Gregório para a Estrada Rio dos Poços, val da Estrada Campo Alegre para a Estrada Rio dos Poços, principiando sua medição a seguinte e trinta e nove metros e quarenta e quatro centímetros de frente, cento e noventa e cinco metros e vinte centímetros de fundos, quatrocentos e oitenta e seis metros e vinte centímetros pelo lado direito e trezentos e setenta e quatro metros e quarenta e cinco metros pelo lado esquerdo, perfazendo a área de sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "Vila Santa Maria", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados serão apresentadas em cartório no prazo de 30 dias,

contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que JOAQUIM GONCALVES, lavrador, e sua mulher LUDOVINA DA COSTA SILVA, doméstica, residentes e domiciliados em Quilomédios, neste município, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.167, L.º 2-Q, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomédios, à Estrada de Campo Alegre, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Quilomédios-Caramujos para a Estrada das Plabas, principiando sua medição a seguinte e vinte e um metros da esquina formada pelas referidas Estradas Plabas e Campo Alegre, medindo oitenta e seis metros de frente, setenta e seis metros de fundos, confrontando com a Avenida Boa Viagem, setecentos e oitenta e sete metros pelo lado direito, com o rumo de 42º 30' sudeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e cinquenta e sete metros da Estrada Campo Alegre à faixa de seis metros na margem direita do Canal Camarim e quatrocentos e oitenta e sete metros da faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a seguinte Estrada do Lazareto, hoje Avenida Boa Viagem, confrontando em toda extensão com terras de Luiz Pereira da Silva; e 42º 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e oitenta e seis metros da Estrada Campo Alegre à faixa de seis metros na margem direita do Lazareto, confrontando em toda extensão, com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de 47.120 m² área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM LAZARETO", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que a IMOBILIÁRIA SARANDY LTDA., com sede na Avenida Marechal Floriano n.º 6, 4.º andar, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de três áreas situadas fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomédios, objeto das transcrições n.º 9.462 e 9.463, L.º 3-O, na 2.ª Circunscrição, localizadas à Estrada Rio dos Poços, à direita de quem vai da Estrada Quilomédios-Caramujos para o Rio dos Poços, a primeira, principiando sua medição a seguinte e vinte e cinco metros da Travessa Angelo Gregório, medindo cem metros de frente para a Estrada Rio dos Poços; cento e sete metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que define uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto à margem esquerda do Rio dos Poços; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cento e noventa e dois metros e quatrocentos e noventa e cinco metros, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e setecentos e quarenta e cinco metros pelo lado esquerdo, confrontando ainda com terras da mesma Cia. Normandia, perfazendo a área de 96.630 m²; a segunda área, principiando sua medição a seguinte e vinte e cinco metros e cinco metros de frente para a Estrada Rio dos Poços; duzentos e cinquenta e cinco metros de fundos, confrontando com o Rio dos Poços; quatrocentos e trinta e dois metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia; e seiscentos e oitenta e sete metros pelo lado esquerdo, confrontando também com terras da mesma Companhia, perfazendo a área de 145.380 m²; e a terceira área, principiando sua medição a seguinte e sessenta e três metros da mesma Travessa Angelo Gregório, medindo trezentos e dezesseis metros de frente; em seguida, num lance de duzentos e vinte e oito metros, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia, alcança o citado Rio dos Poços; subindo então este Rio por uma faixa uniforme de cinco metros, numa extensão de sessenta e oitenta e três metros, para, finalmente, num lance de quatrocentos e trinta e dois metros, confrontando com terras da mesma Companhia, voltar ao ponto de partida, com a área de 145.380 m², áreas estas que foram divididas em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "Parque Sarandy", tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de julho de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Pelo presente, faz público que CANTIDIO GONCALVES DUARTE BURITI, maior, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.084, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, representada pelo lote rural número 4 (quatro), do Núcleo Colônia São Bento, S.ªção Bairro-Glória, município, situado no quarto distrito deste município, Belford Roxo, medindo pela Estrada Miguel Couto, a partir da divisa com o lote cinco, em dois alinhamentos, cento e cinquenta e cinco metros e nove centímetros, no rumo de 59º 37' SW, e sessenta e sessenta e oitenta e oitenta e oitenta e oito metros e trinta e dois centímetros e um centímetro no rumo de 35º 23' SE, e duzentos e quarenta e sete metros e dois centímetros no rumo de 30º 48' SE, até sessenta e três metros e trinta e dois centímetros, com o lote sete, no rumo de 63º 37' NE, medindo cento e sessenta e três metros e sessenta e sete centímetros até encontrar a divisa com o lote cinco que também se encontra no rumo de 29º 22' NW, medindo quinhentos e cinquenta e quatro metros e vinte centímetros até atingir a Estrada Miguel Couto no ponto inicial da descrição, com a área de 104.388,1425 m², confrontando ao norte, com a Estrada Miguel Couto; a este, com o lote cinco; ao sul, com o lote sete e a oeste, com a "Fazenda Oaloba", área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Buriti", tudo de acordo com a planta aprovada em 23 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.



HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que LUIZ DIAS FIRMO e sua mulher ELZA BRAGA FIRMO, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 6.179, L.º 3-J, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada Cabuçu-Queimados, a direita da quem val da Cabuçu para Queimados, começando a medição junto e depois da rua projetada Sste, antes do Cemitério, medindo setenta e sete metros de frente, cento e vinte e cinco metros e oitenta centímetros nos fundos, trezentos e três metros e quarenta centímetros pelo lado direito e trezentos e trinta e um metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, com a área de 11.882 m² confrontando nos fundos com a Companhia Fazendas Reunidas Normandia pelo lado direito, com terras do Cemitério e da mesma Companhia, pelo lado esquerdo, com a rua Sete, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta assinada pelo depositante aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que HERMES MONTEIRO, comerciante, e sua mulher RUTH PEREIRA MONTEIRO, doméstica, residentes e domiciliadas na rua Elvira Machado nº 5, em Botafogo, na Capital Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 8.387, L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada Cambaóá, do lado direito da quem val da Estrada Cabuçu-Queimados, para o Rio Cambaóá, principião sua medição junto e depois da Estrada Olegário Das medindo cento e trinta e um metros de frente, trezentos e setenta e sete metros de fundos para o rio Abel; setecentos e vinte e três metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e 790,00 m pelo lado esquerdo, em dois lances, o primeiro de 519,00 m, fazendo face com a Estrada Olegário Dias e o segundo lance de 271,00 m, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, com a área de 152.740 m² tendo sido loteados 30.000 m² da referida área, que foram divididos em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Guarany", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que HERMES MONTEIRO, comerciante, e sua mulher RUTH PEREIRA MONTEIRO, doméstica, residentes e domiciliadas na rua Elvira Machado, nº 5, em Botafogo, na Capital Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 10.115, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada das Piabas, do lado esquerdo de quem val da Estrada Campo Alegre para a linha de transmissão da Light, principião sua medição a mil trezentos e sessenta metros e sessenta centímetros da cerca da faixa da referida linha de transmissão da Light, medindo trezentos e cinquenta e três metros de frente; cento e oitenta e cinco metros nos fundos, confrontando com a faixa de seis metros a margem do Rio Abel; quinhentos e cinquenta e dois metros pelo lado direito, confrontando com terras de Hecmer Barbosa Araujo; trezentos e noventa e um metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Albino Gonçalves de Oliveira, perfazendo a área de 118.670 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros recebendo o loteamento a denominação de "BAIRO DAS PIABAS", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que GERALDO ALVARENGA, contador, e sua mulher MARINA BASILIO ALVARENGA, doméstica, residentes e domiciliadas na rua Araxá, nº 465, na Capital Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 9.879, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, à Estrada Circular do Rio d'Ouro, do lado direito de quem val da Estrada Rio d'Ouro para Aljezur, principião sua medição a oitocentos e trinta e cinco metros da referida Estrada Rio d'Ouro, medindo 124,00 m de frente; 467,00 m nos fundos, confrontando em ambas as medidas com a Estrada Circular, 675,00 m pelo lado direito, com o rumo de 10 26' SE confrontando com terras de Carlos Pereira, digo, Carlos Perez Domingues e Viva do Vasconcelos de Sousa; e 1.039,00 m pelo lado esquerdo, em 4 lances de 330,00 m, com o rumo de 18 08' NE 21,00 m com o rumo de 68 08' NE, 240,00 m com o rumo de 67 22' SE, e 448,00 m com o rumo de 4 13' NW confrontando nos três primeiros lances, com terras de João Colnizi e no quarto com a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de 239.340 m², sendo o terreno cortado pelo canal Quebra-Cuco, não sendo incluídas na área duas faixas laterais de seis metros de largura, uma à frente e uma de oito metros, referente à largura do canal, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRO SAO JORGE", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que ELETIRIO BALTHAZAR e sua mulher ALAIDE DA SILVA PEREIRA, proprietários, residentes e domiciliados na rua Elvira Machado, 164 em Duque de Caxias, no

Estado, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 7.864, L.º 3-I, da 2.ª Circunscrição, representada pelo lote de terreno rural número 45 (Quarenta e cinco) do Núcleo Colonial São Bento, com a área de cento e cinquenta metros, confrontando ao norte, com o lote número quarenta e seis, no sul, com terras de "São João do Melo", a oeste, com o lote número quarenta e quatro e a leste com o lote número quarenta e oito, situado fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE ATOMOS", tudo de conformidade com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a EMPRESA TERRA E COMERCIO LTDA, com sede na Estrada Rio-Petropolis, nº 1.689, na cidade de Duque de Caxias, neste Estado, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 10.102, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, representada pelo lote de terreno rural número 117, da 2.ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado com frente para a Estrada do T. poeira, a partir da divisa com o lote cento e dezessete, forma seis alinhamentos de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros no rumo 22 55' SE; quarenta e cinco metros no rumo de 33 39' SE; cinquenta e oito metros e noventa e três centímetros no rumo 43 33' SE; quarenta e sete metros e setenta e dois centímetros, no rumo 15 53' SE; quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros no rumo 21 18' SW, e oitenta e sete metros e trinta e sete centímetros, no rumo 30 32' SW, até encontrar a testada da Estrada do Buraco da Onça, que segue em dois alinhamentos de cento e quarenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros no rumo 85 35' SW e cento e oitenta e três metros e setenta e sete centímetros no rumo 89 33' SW, até encontrar a divisa com o lote cento e dezoto, a qual segue medindo trezentos e quarenta e um metros e quarenta e três centímetros no rumo 9 19' NE até a divisa com o lote cento e dezessete, que passa a acompanhar, medindo duzentos e cinquenta e um metros e sessenta e nove centímetros no rumo 77 57' SE, até alcançar na testada da Estrada do T. poeira, o ponto inicial da descrição, com a área de 100.622,80 m² confrontando ao norte com o lote cento e dezessete, a oeste com a Estrada do T. poeira; ao sul, com a Estrada do Buraco da Onça e a Oeste com o lote cento e dezoto, situado fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM AMAPA", tudo de acordo com a planta aprovada em 29 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que JOAQUIM FERREIRA LIMA, Industrial, e sua mulher GERALDINA DE SOUSA LIMA de prendas domésticas, residentes e domiciliadas na rua Rodolpho Galvão, 61 no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, objeto da transcrição nº 9.351, L.º 3-O, na 2.ª Circunscrição, representada pelo lote rural número 88, da 2.ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, com a área de 99.659,51 m², partindo de um ponto situado na divisa do lote oitenta e sete, cruzamento com a linha de testada da Estrada do Quebra Cangalha, medindo por esta, em dois alinhamentos, sessenta metros e sessenta e seis centímetros, no rumo 73 37' NE e sessenta e sete metros e trinta e sete centímetros no rumo 55 46' NE, até o cruzamento da Estrada do Bamba, seguindo por esta última com cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros no rumo de 68 43' SE, até encontrar a divisa com o lote oitenta e nove; segue com sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros, no rumo de 6 29' SW, até encontrar a linha divisória dos fundos, onde confronta com o lote oitenta e cinco, medindo por esta linha cento e setenta e quatro metros e vinte e um centímetros, no rumo de 40 46' NW; seguindo a linha divisória esquerda, mede cento e vinte e sete metros e setenta e um centímetros, no rumo de 6 03' NW; mede trezentos e quarenta e sete metros e um centímetro, no rumo de 69 04' NE até atingir na estrada do Quebra Cangalha o ponto inicial da descrição, confrontando ao norte, com as Estradas Queimados e do Bamba; a este, com o lote 89; ao sul, com o lote 85 e a oeste com os lotes 85 e 87, tendo a forma de um polígono de seis lados, não convexo; e pelo lote rural número 108, também da 2.ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, desincorporado e emancipado, tendo a forma de um polígono irregular de sete e emancipado de um ponto na divisa com o lote cento, no alinhamento da Estrada do Quebra Cangalha; segue por esta em quatro alinhamentos de setenta e três metros e oitenta e um centímetros, no rumo 53 23' SW; quarenta e oito metros e sessenta e seis centímetros, no rumo de 77 20' SW; quarenta e seis metros e setenta e oito centímetros, no rumo 76 55' NW e oitenta e sete metros e setenta e nove centímetros no rumo de 57 36' NW, até encontrar a divisa com o lote cento e nove, segue com o rumo de 2 05' NE, com sessenta e setenta e sete metros e oitenta e três centímetros, até um ponto onde convergem as divisas dos lotes 108, 109, 110 e 120; segue a divisa com o lote cento e vinte, no rumo de 36 03' SE, medindo cento e quarenta e um metros e dezessete centímetros, até encontrar a linha divisória do lote cento e sete e por esta última no rumo de 11 51' SE, mede quinhentos e setenta e oito metros e deis centímetros, até encontrar o ponto inicial da descrição, na Estrada do Quebra Cangalha, confrontando ao sul, com a Estrada do Quebra Cangalha, a oeste com o lote cento e nove, ao norte Quebra Cangalha, e a oeste com o lote cento e sete, com a área de 101.321,01 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM SAO BENTO", tudo de acordo com a planta aprovada em 16 de setembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que OTTO CURT WETZEL, viúvo, proprietário, residente à Estrada do Rencador s/nº, em Queimados 2.º Distrito deste município, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº 10.103, L.º 3-P, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada do Rencador, à direita da quem val da Estrada Rio Douro-Queimados para Carlos Sampaio, principião sua medição junto as terras de Manoel Martins Estroves, ou sucessores, aproximadamente a cento e dois metros da referida Estrada Queimados-Rio Douro, medindo trezentos e nove metros e oitenta centímetros de frente, cento e oitenta e nove metros e oitenta centímetros na linha dos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; duzentos e oitenta e dois metros a sessenta e dois metros pelo lado direito, confrontando com Jorge Barwick ou sucessores, com a área de 57.040 m², área esta que foi dividida em vários lotes agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "SÍTIO EUCALYPTUS", tudo em virtude da planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que ALTER BENÇON ZYLBERSTEIN, comerciante, e sua mulher HANELORE DORIS ZYLBERSTEIN, de prendas domésticas, e MICHAEL ROLNIK, comerciante e sua mulher SOLANGE ROLNIK, doméstica, residentes e domiciliados na Capital Federal, respectivamente, a rua Tenente Vieira Sampaio, nº 58, ap. 202 e rua Ulrich, nº 271, ap. 205, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº 9.536, L.º 3-O, da 2.ª Circunscrição, situada na zona rural, no segundo distrito deste município, Queimados, à direita de quem val da Estrada do Rio Douro, pela Estrada do Lazareto, hoje Avenida Boa Viagem, medindo cento e dezanove metros de frente; cento e catorze metros nos fundos, confrontando com o Canal Camarim; quatrocentos e vinte e oito metros pelo lado direito, confrontando com terras de sucessores da Companhia Fazendas Reunidas Normandia a quarenta e sete metros e catorze metros pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de Angelo Antunes de Moraes, com a área de 43.450,00 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRO SION", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que SAINTCLAIR FERREIRA, comerciante, e sua mulher ARACY MILLER FERREIRA, doméstica, residentes e domiciliados em Japeri, neste município, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 9.223, L.º 3-O e 9.159, L.º 3-N, na 2.ª Circunscrição, situada na zona rural, no sexto distrito deste município, Japeri, composta de duas porções, a primeira localizada à margem esquerda da Estrada de Ferro Central do Brasil, — linha Auxiliar, de quem vem da localidade de Japeri para a de Engenheiro Pedreira, pela linha férrea, de formato irregular, principião sua medição a trinta e nove metros e cinquenta centímetros do quilômetro 66 da referida Estrada de Ferro, fazendo entroncamento com a Estrada de rodagem que liga aquelas localidades, do lado direito desta última estrada que atualmente foi retificada, medindo sessenta e quatro metros e nove metros e quarenta centímetros de frente para a Estrada de rodagem que vai de Japeri para Engenheiro Pedreira, em lances irregulares de dezessete metros e noventa centímetros; setenta e cinco metros e cinquenta centímetros; trinta metros; cinquenta e cinco metros; setenta e sete metros; cento e vinte e três metros; duzentos e dezessete metros e cinquenta e cinco metros até encontrar a linha de rumo das terras da Fazenda de Belém; daí, acompanhando as referidas terras numa linha reta de trezentos e oitenta e oito metros de extensão até encontrar a faixa de catorze metros reservada à Estrada de Ferro Central do Brasil, Linha Auxiliar, limitando nesse lance com terras da Fazenda de Belém, atualmente de José Assis Ferreira; deste ponto, volta em direção a Estação de Japeri e acompanhando sempre a faixa contendo o leito da referida ferrovia, numa extensão de sessenta e trinta e quatro metros e cinquenta e cinco metros, até encontrar o ponto de partida da segunda porção, localizada à direita de quem vem de Japeri para Engenheiro Pedreira, antigo Caramujos, pela estrada de rodagem e a Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar), querda da Estrada de Ferro Central do Brasil, medindo sessenta e seis metros e sessenta e seis metros de frente para a faixa que contém sessenta e sessenta e seis metros de frente para a faixa que contém o leito da cidade ferroviária, trecho da Linha Auxiliar, linha esta o leito da cidade ponto de partida acima referido em direção a Engenheiro Pedreira; daí segue uma linha reta de duzentos e oitenta e oito metros, perpendicular a estrada de rodagem, até encontrar a margem direita da mesma; daí, segue por esta mesma estrada, a margem direita no rumo S 37º 12' 03" E, numa extensão de cento e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros, até encontrar a linha de rumo dos terrenos de propriedade de Guilherme Goldberg; seguindo por essa linha de rumo em dois lances retos de, respectivamente, oitenta e um metros e cinquenta centímetros e quarenta e seis metros até encontrar o ponto de partida da presente descrição, perfazendo a área de cinquenta e oito metros e noventa metros quadrados, confrontando pela frente com a Estrada de rodagem que vai de Japeri para Engenheiro Pedreira nos fundos, com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar), pelo lado direito, em todos os lances, com terrenos de Guilherme Goldberg e pelo esquerdo com a área deslencados de quem val da divisa com o lote cento e nove, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA PLANETARIA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

Domingo, 11-11-1953

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Victor Fleischer e sua mulher Brigitta Fleischer, como obreiro se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Palmeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Victor Fleischer e sua mulher Brigitta Fleischer, para fins do Decreto lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, foram depositadas neste cartório o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Vila Christina", da seguinte área de terras transcrita no livro n. 3-BS, lis. 265 sob n. 26.836: Terreno situado à estrada "E", fora do perímetro urbano, no lugar "Fazenda da Possa", que começa a 917ms.50 da esquina da avenida Maranhão, medindo 150ms. de frente sobre o alinhamento da estrada "E", mesma largura na linha dos fundos, onde confronta com os fundos dos lotes da estrada "D", de números 21, de Etelvina Gomes de Pinho, 22, prometido vender a Joaquim Felisberto da Trindade, e 23, vendido a Lelzer Gherman, por 100ms. de frente para a estrada, e onde confronta com o lote 39, vendido a Cláudio de Mendonça Ramos e 100ms. pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 35, vendido a Policarpo de Oliveira, perfazendo a área de 15.000 metros quadrados, designado na planta n. 5, de Guinle Irmãos, por lotes números 36, 37 e 38, da zona de chácaras "A", estando situado do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada Caioba. Aos interessados, porventura existentes, fica concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste para apresentação de impugnações. Para constar foi lido o presente e cujos de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e asstino. As.: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrairdo por copia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei respectiva. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e asstino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, andar, sala 6
Tel. 245.120 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas.
E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.

Praça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3ª, 5ª e sáb. das 8 às 12 hs

RESIDENCIA:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

Padaria e Confeitaria São Luiz

Pão quente a toda hora - Manipulação caseira - Especialidade em rosquinhas amantigadas e biscoitos de araruta e outros



Luiz Alves & Gomes Ltda.
Av. N.1. Peçanha, 102 - Fone 478 J 20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

NOVA GAROTINA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotina.

Restaurante de primeira ordem
Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 185 - Tel. 1.122 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torne mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 - Tel. 136 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Qualquer um pode emancipar-se economicamente.

Basta subscrever ações da

CINE SOL

Informações e subscrições à rua Otavio Tarquino, 14, S. 9

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada
Provedor 2

Indicador Comercial

Casa Funeraria
Casa Santo Antonio - Serviço Funerario - Guilhermina Perreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu

Diversos
Dellia Pereira Montenegro - Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu

Mandoca e alpim - Compra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo - Estado do Rio.

EDITAL

Registro de Imóveis da segunda Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Fiz publico, que a O g u i z a ç ã o Loteadora Continental Limitada, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 17, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua d. Getúlio Vargas, n. 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto n. 3079, memorial, planta e os respectivos documentos referentes ao loteamento da propriedade objeto da transcrição n. 10.192, L.º 3 - Q da 2ª Circunscrição, assim descrita: "Área de terreno à Estrada da Lagoinha, medindo trezentos e vinte e oito metros de frente, trezentos e vinte e sete metros nos fundos, mil e vinte e dois metros pelo lado direito e mil e trinta metros pela esquerda, confrontando à direita com Aurelio Baldassari, à esquerda de Kri L. Verse e Reinhold Schmitzler e nos fundos com o Rio Ipiranga, situada no lugar denominado Lagoinha, à esquerda de quem entra pela Estrada Rio-São Paulo, principiando sua medição a noventa e dez metros do eixo da Estrada da Lagoinha, com benfeitorias constantes de mais ou menos cinco mil laranjeiras. Terreno à Estrada da Lagoinha, com a área de 373.824m2, medindo quatrocentos metros de frente, trezentos e oitenta e quatro metros nos fundos, confrontando com o Rio Ipiranga, mil e trinta metros pelo lado direito, confrontando com Vera Fortes Huit e noventa e seis metros pelo lado esquerdo, confrontando com os transitentes, localizado à esquerda de quem entra pela Estrada Rio-São Paulo, começando sua medição a mil duzentos e trinta e oito metros do eixo dessa Estrada. Terreno à referida Estrada da Lagoinha, à esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para Cabuçu, principiando sua medição a mil quinhentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros da referida Estrada Rio-São Paulo, medindo doze metros e quarenta e nove metros de frente, cento e trinta e nove metros e quarenta e cinco metros nos fundos, acompanhando a linha de cinco metros de largura à margem esquerda do Rio Ipiranga, noventa e sete e setenta e sete metros pelo lado direito e oitocentos e noventa e nove metros pelo lado esquerdo, perfazendo a área de 173.631m2, confrontando pelo lado direito com os transitentes pelo esquerdo, com Roberto Martins de Melo ou sucessores, com benfeitorias constantes de quase mil laranjeiras, mais ou menos, e casas para colonos. Terreno à direita na referida Estrada da Lagoinha, medindo cento e nove metros e sessenta centímetros de frente, noventa e oito metros e sessenta centímetros nos fundos, confrontando com a linha reservada do Rio Ipiranga, oitocentos e noventa e seis metros e noventa centímetros pelo lado direito, confrontando com Aurelio Baldassari e noventa e vinte e dois metros e quarenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com Dirce Benites Mendes, perfazendo a área de 88.330m2, localizado à esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para a Estrada Cabuçu, distante mil e oitocentos e oitenta e quatro metros da Estrada Rio-São Paulo, com benfeitorias constantes de aproximadamente duas mil laranjeiras, situados fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Quilômetros, áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município, acusando a planta a área total de um milhão de metros quadrados. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-3

ÓTICA NOVA IGUAÇU

Óculos de grau - Óculos de descanso - Óculos de fantasia - Filmes, Binóculos, etc. - Aviam-se receitas.

Karl Dettling

Consertos em geral Oficina própria

RUA OTAVIO TARQUINO, 61 (AO LADO DO CORREIO)

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILOPOLIS - ESTADO DO RIO

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A

TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

ENCERADEIRAS LIQUIDIFICADORES

DIVERSAS MARCAS

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE

Irmãos Coutinho Cereais S. A.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313 - NOVA IGUAÇU NILOPOLIS - E. do Rio

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público - com validade contra terceiros - futuros interessados ao objeto do contrato (Cod. Civ. - arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - NOVA IGUAÇU

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepoto de Leite

Laboratórios completos para análise de leite

Mãtriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio) - NILOPOLIS - Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio) - VILA MERITÍ - Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

SOCIO GERENTE

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento da Imobiliária Rocha Limitada, como abaixo se declara:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Imobiliária Rocha Limitada, para fins do decreto lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo decreto 3079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio, referentes ao loteamento, sob a denominação de Vila Santa Luzia da seguinte área de terras, que é objeto da transcrição n. 26.927 de fls. 15 do livro 3-BT: terreno à esquerda de quem vem de Austin para esta localidade, principiando a medição a 345ms. da estrada Austin Cabuçá, m. de 256ms. de frente, confrontando com a estrada projetada de 20ms. de largura junto à margem da linha férrea de Central do Brasil, 133ms. confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Norrmindia, 280ms. do lado direito, confrontando com a mesma Companhia e finalmente 325ms. do lado esquerdo, confrontando com terras do espólio de Hercules Eduardo Weaver, com 52.625 metros quadrados. Aos interessados, p. escritura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos 10 dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois em Nova Iguaçu, no dia 10 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrafo por cópia feita a seguir, estando o original que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

TOSSES?
VINHO CREOSOTADO
SILVEIRA
BRONQUITES?

CINE SOL
REALIDADE CINEMATOGRÁFICA BRASILEIRA
Faça suas inscrições à rua Otávio Tarquino, 14, sala 9

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu

Rua Otávio Tarquino, 33 - Sala n. 102 - Nova Iguaçu

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de dezembro de 1952

RECEITA	
Receita ordinária	
Contribuição:	
Dos Servidores da P. M. de Nova Iguaçu	87.096,70
Renda de Capitais:	
Juros e Depósitos	6.482,30
Total da Receita Geral do mês	
	93.579,00
Receita dos meses anteriores	
	149.816,30
Total da Receita Geral	
	243.395,30
Saldo do exercício anterior:	
Em Bancos e Correspondentes:	
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	270.469,10
TOTAL	
	513.864,40
DESPESA	
Despesa ordinária	
Benefícios e Auxílios:	
- Natalidade	500,00
- Empréstimos	
- Previsto no art. 45 da Resolução 169 de 8/4/51	3.300,00
Despesas Diversas:	
- Publicidade e Propaganda	2.000,00
Total da Despesa Geral do mês	
	5.800,00
Despesa dos meses anteriores	
	120.598,20
Total da Despesa Geral	
	126.398,20
Saldo que passa para o exercício de 1953:	
Em Caixa	
	14.531,50
Em Bancos e Correspondentes:	
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	372.934,70
TOTAL	
	513.864,40
Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952.	
Cláudio Pontes Moreira, 2º Secretário - Confere: Irayn Moreira, Tesoureiro. - Visto: Aziz Reehid, Presidente.	

Moldes para Fundição
ALVARO E. COSTA
Modelador mecânico especializado. Encarrega-se de todo o serviço concernente ao ramo. Especialidade em moldes para Mandíbulas, Quelxadas e todos os pertencentes para Britadores.
RUA ARIPUÁ, 426
Ricardo de Albuquerque - D. F.

O Volante Duas Pátrias
Leta ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.
O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarece Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.
AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes
Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES 6%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS
Limite de Cr\$ 200.000,00 4%
Limite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 300,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE 2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, com as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000,00,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO
Por 12 meses 5%
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PRÊMIO
De prazo de 12 meses 5%
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas pelo titular. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.
No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 90
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

FOTO ELITE Ateado-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, cartões e álbuns.
Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Belmira Sampaio Gonçalves e seu marido Domingos Sampaio Gonçalves, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber aos interessados porventura existentes, que por Belmira Sampaio Gonçalves e seu marido Domingos Sampaio Gonçalves foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do decreto lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 1938, o memorial descritivo do loteamento, a planta respectiva, os títulos de domínio e todos os demais documentos exigidos pela lei aqui citada referentes ao loteamento, sob a denominação de "Jardim Jacutinga", da seguinte área de terras, constantes das transcrições números 20.482, de fls. 199 do livro 3-BF; 22.153, de fls. 283 do livro 3-BI; 23.362, de fls. 194 do livro 3-BL e 22.824, de fls. 219 do livro 3-BM: - terreno com a área quadrada de 13000ms2, tendo 130ms de frente para a av. Barros Peixoto, mesma largura na linha dos fundos para a rua Ana Peixoto, por 160ms. de cada um dos lados, confrontando pelo direito com a travessa Tupinambá, prolongamento da travessa Marina e pelo esquerdo com a travessa Amore. Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrafo por cópia feita em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

DR. GUIMARÃES
CLÍNICA DAS DOENÇAS DOS
Ouvidos, Nariz e Garganta, Laringe,
Traqueia, Bronquios e Esôfago
MÉDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRÁTICA
Consultas às quartas-feiras e sábados
Rua Otávio Tarquino, 75 - 1º and. - S. 101
Ao lado do Edifício dos Correios - NOVA IGUAÇU

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS ORIGINAIS
UNIFORMES COLEGIAS - REJDAS - LÃS -
LINHAS - PÓTEOS
RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 - NOVA IGUAÇU

Bazar São Paulo
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES
Teixeira & Azevedo
R. Nilo Peçanha, 84 - Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Relação nominal dos funcionários, de acordo com a Resolução n. 313, de 16 de dezembro de 1952, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1953

QUADRO 1 - EM COMISSÃO

No de Cargos	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO ANTERIOR		OBSERVAÇÕES
	Denominação do Cargo e Nome do Funcionário	Padrão	Denominação do Cargo	Padrão	
1	Chefe da Divisão de Engenharia Dr. Oracyr Souza de Oliveira	U	Chefe da Divisão de Engenharia	X	
1	Chefe de Gabinete Dr. Fernando Nunes Brigagão	R	Chefe de Gabinete	V	
1	Chefe da Divisão de Administração Dr. Nelson Soares	R	Chefe da Divisão de Administração	V	
1	Chefe da Divisão de Fazenda Ruy Beryot de Mattos	R	Chefe da Divisão de Fazenda	V	
1	Diretor de Ginásio Dr. Amador Vieira Borges	M	Diretor de Ginásio	U	
1	Chefe da Inspetoria de Fortes Aziz Reehid	P	Chefe da Inspetoria de Fortes	U	
1	Administrador de Obras e Obras Jose Joaquim Virella	M	Administrador de Obras e Obras	U	
1	Oficial de Gabinete Manoel de Almeida	J	Oficial de Gabinete	M	
1	Secretário de Contas Odilon Antonio de Oliveira	J	Secretário de Contas	I	

Domingo, 1-II-1953

Televisão e rádio-amadorismo

Os rádio-amadores e a TVI

(Por PY-1SS)

Ha algum tempo vimos comentando sobre a TVI (interferência na televisão), orientando, na medida do possível, aos tele-espectadores. Proprietários ou não, os melhores caminhos para a solução do problema TVI. Hoje comentaremos sobre o que diz a legislação a respeito das várias espécies de interferências.

A Regulamentação dos Serviços de Rádio-comunicações, aprovada mediante Decreto n. 21.111, de 1º de março de 1932, em seu art. 15 diz: "O Governo Federal poderá a qualquer tempo, em caráter geral, exigir que as concessões e os permissionários aperfeiçoem dentro de determinado prazo as suas instalações, tendo em vista o disposto na letra 'A' do artigo n. 53".

A título de esclarecimento, o artigo n. 53 diz respeito aos cuidados a serem dispensados na instalação e no funcionamento dos equipamentos rádio-elétricos, a fim de suprimir ao máximo as irradiações espúrias, em suma, evitar as interferências. De um modo geral qualquer tipo de interferência, está que seja responsável por qualquer tipo de interferência, está enquadrado na Regulamentação acima.

Assim sendo, se o pezado leitor tele-espectador é molestado pela TVI (interferência na televisão), poderá de acordo com a Lei exigir do "interferente" providencias no sentido da eliminação da TVI, desde que seja comprovado o bom funcionamento do seu receptor de televisão.

NOVO PERITO DA POLICIA

O investigador Joel Filgueiras, chefe de Vigilância, Capital, em substituição ao investigador Aniz.

CLINICA HORIZONTAL SAO JOSE DA MARINHA
Para doentes do aparelho respiratório. - Diretor: Dr. Luiz de Azevedo Coutinho. - Alameda, 80, boa e cuidada. - Pacotes motoras - Motores ultra ruidos - RAYON X. - Avenida Brasil, nº 938 - Fone: 2-1157.

Novo Centro de Educação Regional

CAIRO (USIS) - O segundo centro educativo regio al da UNESCO foi estabelecido em Sirs-El-Layan, a 64 quilômetros ao norte de Cairo. O centro aperfeiçoará professores de seis países árabes no combate a diversas moléstias, a miopia e ao analfabetismo, a exemplo do que vem sucedendo na América Latina onde existe um centro similar no México.

TERRENOS EM NOVA IGUASSÚ

A partir de Cr\$ 12.000,00 sem entrada e sem juros, prestações de Cr\$ 90,00, servido por três linhas de ônibus, a 10 minutos da estação. Com o pagamento da primeira prestação o sr. será o proprietário de um dos nossos lotes. Outro loteamento a partir de Cr\$ 26.000,00, entrada de Cr\$ 2.000,00, com água encanada e luz existentes, servido por 10 linhas de ônibus, todo plantado de laranjeiras. Facilidade a entrada. Dá-se uma prestação a quem comprar um lote. Para ser bem servido procure em cima da ponte de Nova Iguaçu, na banca de jornal, a SRA. LIEGE.

A. A. Filhos de Iguaçu

Resoluções do sr. Presidente:

a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) suspender as atividades esportivas até o dia 22 de fevereiro; c) comunicar aos interessados que a última apuração para o concurso da Rainha do Carnaval será de 22 horas de quinta-feira, dia 5 de fevereiro, sendo que a venda de votos se encerrará às 21,30 horas impreterivelmente; d) aprovar as propostas para socios com tributos de 200,00 e 300,00; e) aprovar as propostas para a classe B do Departamento Feminino das etas. Dirce Barbosa, Norma Gomes Soares, Nelí Paes de Oliveira, Jaira Martins Maciel, Loreza de Carvalho, Ed de Sousa Fortini Zelia de Oliveira Barros, Maria da Conceição Nicoletti, Ivone Corrêa de Sousa, Ariete de Sousa Almeida. f) a diretoria faz ciente aos srs. Associados que o traje para toda a qualquer festividade até o Carnaval será esportivo ou fantasia; g) o oficial no Dragão A. C. agradecendo o oferecimento de uma rica corbelha a esta Associação.

Nova Iguaçu, 26-1-1953.
J. MAGALHÃES, 1º Secretário

Concurso para Rainha do Carnaval de 1953

Promovido pela A. A. Filhos de Iguaçu - Resultado da 7ª apuração realizada em 29/1/1953

Votos
2275
1755
1305
705
350
200

Ruth Silva
Santa Moreira
Dirce Miranda
Benvinda Barbosa
Wilma de Oliveira
Marlene Barbosa

COLETANEA do Magazine Digest

Já se encontra em circulação o número de Janeiro desta vitriosa revista editada pela Soc. Gráfica Vida Doméstica, Ltda. "Coletânea" continua mantendo, senão melhorando, os seus aspectos gráficos e redatoriais. Entre os seus vinte e oito artigos do número de Janeiro destacamos: "A droga milagrosa contra a tuberculose", "Você pode ser mais atraente", "Chico Alves", "O diabo do Diabo para meninos", "Assusta a guerra microbiana?", "A carreira dum malandro de sorte" e "O escudo da Fé".

Os títulos destas narrativas e comentários mostram-nos ja o segredo do sucesso de "Coletânea" do Magazine Digest.

Uma infinita variedade de assuntos de interesse geral apresentados numa perfeita confecção gráfica e a preço acessível a todas as bolsas.

Zéfininha

(Conclusão da 1ª página)

Olhou a carinh. rechonchuda dum guri que a mãe amamentava. Olhou a camisa esportiva com barquinhos a vela de um senhorito de olhos languidos. E respondeu:

"Porque você não trabalha?" E antes que José Levy pudesse detê-la, ela declarou:

"Você é um parasita que vive à custa de seu pai. Vive gastando os dinheiros da família, sem nada fazer de útil

"Quando seu pai desaparecer, quando você ficar sozinho, você vai botar fora tudo o que tem. Eu não tenho vocação para compartilhar a sua miséria. Para ser pobre, eu sei ser pobre sozinho".

Bem, como nos contos de fadas, e em algumas películas cinematográficas, José Levy ouviu as palavras de Josefina Baldini, acreditou nelas e regenerou-se. Começou a trabalhar, interessou-se pelos negócios da família e... E' isso mesmo, amigo leitor, casou-se com Josefina Baldini.

A moral da historia é evidente. Se todas as moças se guissem o exemplo de Josefina, acabariam com os parasitas, com grande vantagem para o Brasil.

AL NETO

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal nº 24.716, de 14 de julho de 1934, no Cartório do 7º Ofício de Notas

Fundador: Silvino de Azevedo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS: ANUNCIOS
Preço por centímetro:
1ª página Cr\$ 10,00
Pag. ímpares * 5,00
* pares ou indeterminadas Cr\$ 4,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 12,00

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2975-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do Rio

EDITAL

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Agência em Nova Iguaçu

1 - O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários faz saber aos srs. Empregadores em geral, de contribuições cobradas judicialmente antes do novembro de 1950 que por força do disposto em a art. 1º da Lei n. 1720-C, de 3 de novembro de 1952, poder-se-ão valer os que ainda o não fizeram, dos benefícios da Lei n. 1219 A, de 2º de novembro de 1950, que lhes permitiu recolher aquelas contribuições em parcelas mensais, com redução dos juros de mora para 6% ao ano, achando-se para tanto suspensas as respectivas ações, até 7 de março de 1953.

2 - Para maiores esclarecimentos e os entendimentos necessários, os interessados deverão dirigir-se a Agência do I. A. P. dos Industriários, em Nova Iguaçu, à av. Nilo Peçanha n. 65.

(a.) WILBERTO T. CARVALHO - Agente

Vende-se

em São Vicente do Patulo, Município de Araruama, E. do Rio, 2 casas com 13 comod. uma de esquina com um bom salão, 1 lote com 27 x 50, frente para o Largo da Matriz, outro com 26 x 39 frente para a rua principal; 2 cl. r. s para 40 mil litros de água, bom clima. Cr\$ 200.000, imposto pago. Ver e tratar na Casa Duas Irmas, em São Vicente.

Vendem-se

dois lotes de terreno, sendo um na rua dos Araújos, 6, medindo 12 x 30 e outro na rua Alberto Torres, 25, medindo 12 x 30,10, com água e luz. Tratar na av. Nilo Peçanha, 84, com o sr. Matos.

Subscriva ações da Cine Sol

Úlceras das pernas e varizes

Processos adotados nos Estados Unidos. Tratamento sem dor e sem operação. Em muitos casos. O método adotado não exige repouso, portanto os doentes podem trabalhar seus afazeres diários. Esta especialidade constitui uma das Clínicas do

INSTITUTO CLÍNICO DR. FRANCISCO SANT'ANNA

R. da Assembléa, 32-3º Pav. - 8 às 18 hs.
TELEFONE 22-4969 - RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Da publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, a requerimento de Américo Ludolf, com o prazo de 10 dias, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, fica saber a quem interessar possa, que pelo Dr. Américo Ludolf, para fins do decreto-lei 53, de 1937 regulamentado pelo decreto 3079, de 1938, foram apresentados neste cartório o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos referentes à seguinte área de terras, dividida em lotes sob a denominação de "Barro Francisco Alves", constante da transcrição nº 8, de fls. 6 do livro 1-B: Área de terras que limita por um lado com a Estação de Ferro Linha Auxiliar, por outro com Frederico Alves da Silva e com Joaquim de Barros Peixoto e ainda com os herdeiros de Antonio Coelho da Rocha. Aus interessados, possivelmente existentes, fica concedido o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação deste edital de apresentação de impugnação. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para afixação e publicação, nos termos da lei. Dado e passado nos trinta e um de dezembro de 1952. Em Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial de subscricao e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Ex ratado por copia ligo em seguida, estando o original que foi fixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscreei e assino, depois de conferido com o original Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

QUADRO II - CARGOS DE CARREIRA

Nº de Cargos	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO ANTERIOR		OBSERVAÇÕES
	Denominação do Cargo e Nome do Funcionário	Classe	Denominação do Cargo	Classe	
	Oficial Administrativo				
3	Alberto Soares de Souza e Melo Filho	M	Oficial Administrativo	O	Promoção p/ merecimento
	José Manhães de Ruy Berçot de Matos	M		Q	
	Azzis Rachid	L		Q	
	Elizabeth Teixeira da Cruz	L		Q	
	Josino Reis	L		N	Promoção p/ antiguidade
4	Ataliba Soares	K		M	Promoção p/ antiguidade
	Antonio Machado Mendonça	K		N	
	Carmelita Brasil Monteiro	K		N	
	Menotti Pereira de Souza	K		N	
5	Alayde Bittencourt dos Reis	J		M	
	Cloris do Amaral Manhães	J		L	Promoção p/ antiguidade
	Irene da Silva Bastos	J		M	
	Jair Viana	J		M	
	Salomé Torres Ennes	J		M	
5	Alda de Souza Marinho	I		L	Interino
	Leitengia Máxima da Silva	I		L	Interino
	Maura Caulino André	I		L	Interino
	Oswaldo Soares	I		L	Interino
	Sebastião de Souza R. G. Amarães	I		L	Interino
	Fiscal de Distrito				
3	Joaquim Moreira	M	Fiscal de Distrito	Q	
	Valdomiro Sampaio	M		Q	
	Vago	M		Q	
3	Antonio dos Reis	L		O	
	Gumerindo Correia da Silva	L		O	
	José Pereira Braga	L		O	
3	Diamantino José Teixeira	K		N	Interino
	Oscar Ferreira de Oliveira	K		N	
	Otavio José Soares	K		N	
7	Alceu Pinto Duarte	J		M	Interino
	Antonio de Pádua Pinto Bastos	J		M	Interino
	Heitor Bastos	J		M	Interino
	Manoel de Lima Lobo	J		M	Interino
	José da Silva Guimarães	J		M	Interino
	Silvio Paes Pereira	J		M	Interino
	Vaidemar Corrêa Lobo	J		M	Interino
	Continuo				
3	Cid Trigueiro Soares	H	Continuo	H	
	Silon Santana	H		I	
	João Pereira Reis	H		H	

Multiplicação do mamoeiro

OSVALDO BASTOS DE MENEZES
Engenheiro Agrônomo

Costumamos reservar o vocábulo «reprodução» para o fenômeno que resulta da fecundação sexual, enquanto preferimos usar «multiplicação» para a propagação que se opera através de processos vegetativos, como estaquia, enxertia, etc.

Parece, pois, que esta comunicação vai responder à pergunta tão comum sobre a propagação do mamoeiro, e de cujo assunto temos sido solicitados. A propagação vegetativa é um processo para se repetir as boas características de uma planta, sem que haja diferença nos indivíduos dela provenientes.

É, portanto, um meio interessante de fixar-se e aumentar-se um indivíduo, cujos atributos econômicos são de real valia.

No caso do mamoeiro, essa multiplicação seria de utilidade inegável. Basta supormos uma planta fêmea, grande produtora de mamões, e de boa conformação para mercado, para saltar à vista o quanto seria conseguido através da multiplicação vegetativa. De imediato, nós teríamos conseguido «fixar» o sexo feminino da árvore e o formato de seus frutos, uma e outra coisa de importância na cultura dessa frutífera.

São possíveis pelo menos dois processos de propagação vegetativa do mamoeiro, um a estaquia e o outro a enxertia, ambos, no entanto, de pouco rendimento prático sobre o primeiro tempo «experiência pessoal».

Na estaquia retiramos gílios laterais finos e pusemos a bratar em local sombreado e fresco, com um pegamento máximo (2%). Fizemos o corte da corça, de outra feita para provocar maior brotamento e cujos gílios foram plantados cuidadosamente; pelo sucesso foi nada recomendável.

Na enxertia os resultados são também baixos e, de um modo geral, não devem ser tentados nem em um nem em outro processo pelo lavrador. Pope em Hawai (1930), Traub e Marshall (1936) e Fair Child e Simmonds (1913) nos Estados Unidos conseguiram alguns pegamentos usando a estaquia e a enxertia, mas os resultados estão bastante aquém de merecer qualquer consideração por parte dos produtores. Hayes (1914) ao tratar das frutíferas da Índia setatue tacitamente «que esses métodos não são recomendáveis», o que está de acordo com as melhores observações até agora coligidas.

Não deve o lavrador arriscar-se em tentativas pelo simples motivo de ter ouvido falar sobre a propagação vegetativa do mamoeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO N. 101, DE 2-1-1953

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 687, de 1-de fevereiro de 1943.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de extranumerários diaristas que a este acompanha.

Art. 2º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1953

LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

Tabela de extranumerários diaristas, a que se refere o Decreto n. 101, de 2 de janeiro de 1953, em vigor a partir de primeiro do mesmo mês.

Nº de ordem	FUNÇÃO	DIARIA UNITARIA
1	Ajudante de Carpinteiro	25,00 a 36,00
2	Ajudante de Cavouqueiro	30,00 a 42,00
3	Ajudante de Eletricista	30,00 a 42,00
4	Ajudante de Ferreiro	30,00 a 42,00
5	Ajudante de Manilheiro	30,00 a 42,00
6	Ajudante de Mecânico	30,00 a 42,00
7	Ajudante de Patrolista	30,00 a 42,00
8	Ajudante de Pintor	30,00 a 42,00
9	Armador	15,00 a 30,00
10	Armador	18,00 a 36,00
11	Bombeiro Hidráulico	10,00 a 14,00
12	Caldeiteiro	50,00 a 80,00
13	Carpatez	30,00 a 42,00
14	Carpinteiro	35,00 a 50,00
15	Cavouqueiro	30,00 a 42,00
16	Cavouqueiro	35,00 a 42,00
17	Conservador de Máquinas	30,00 a 42,00
18	Eletricista	40,00 a 72,00
19	Ferreiro	35,00 a 48,00
20	Ferreiro	35,00 a 54,00
21	Lubrificador	30,00 a 42,00
22	Macaqueiro	30,00 a 42,00
23	Manilheiro	35,00 a 42,00
24	Marceneiro	35,00 a 48,00
25	Mecânico	40,00 a 54,00
26	Mestre	58,00
27	Motorista	30,00 a 60,00
28	Patrolista	10,00 a 60,00
29	Pedreiro	40,00 a 60,00
30	Pintor	40,00 a 60,00
31	Pontoneiro	30,00 a 42,00
32	Servente	25,00 a 36,00
33	Servente de Pedreiro	30,00 a 48,00
34	Trabalhador	27,00 a 42,00
35	Tratorista	30,00 a 72,00
36	Varredor	30,00 a 42,00
37	Vigia	30,00 a 42,00

Divisão de Administração, 2 de janeiro de 1953
NELSON SOARES, Chefe da Divisão
Visto LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

ATO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 5º do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o Oficial Administrativo, do Quadro II, Alberto Soares de Souza e Melo Filho, da classe J, para a classe M, criada pela Resolução n. 313, de 16 de dezembro de 1952, a partir de 1 de janeiro próximo futuro.

Comprovado! — é o fogão mais **ECONÔMICO!**

Franklin

A GÁS DE QUEROSENE

É o que todos dizem sobre o Franklin... É econômico... Há tanta coisa a indicar... Há tanta coisa a indicar... Há tanta coisa a indicar...

NOTE BEM: É garantido por este selo

Revendedores autorizados:

IRMÃOS COUTINHO CEREAIS S/A
Av. Nilo Peçanha, 215 - NOVA IGUAÇU

Fazenda Guandú

Estrada dos Alhos — Caramujos — E. F. C. B.

Lenha — Molhões em alta escala. — Toras Jenipapo e Jequitibá. — Bananas para exportação. — Lavoura em geral.

Alberto Coccozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.
EDIFÍCIO PRÓPRIO

ACILE SA

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-J11 e 196-NOVA IGUAÇU

za e Melo Filho, da classe J, para a classe M, criada pela Resolução n. 313, de 16 de dezembro de 1952, a partir de 1 de janeiro próximo futuro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 1952.
LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
Serviço de Transportes Coletivos

Processo n.º 861.53, Superintendente do Serviço de Transportes Coletivos. — Aplico à Viação N. S. de Fátima multa de Cr\$ 6.800,00, referente aos autos de infração n.ºs 0754, 0755, 0756, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0763, 0764, 0765, 0766, 0767, 0768, 0769 e 0770.

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 1953.

Durvalino dos Santos
Despachante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar - Sala 103
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Serzideira
Rasgou seu tecido?
A rua Mai Floriano, 1274 - cr. 4
serze-se com perfeição
qualquer tecido.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que Otávio Antunes Filho, corretor de imóveis, sua mulher Flora Rodrigues Antunes e o Dr. Agnello Lobo Sobral, médico, e sua mulher Olga Sobral, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na cidade de Rio de Janeiro, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Celso Vargas, 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos para o loteamento da área de terreno objeto da transcrição n. 10.181, Lo 3-Q, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, em Engenheiro Pedreira, à Estrada do Dattel, do lado direito de quem vai da Estação de Engenheiro Pedreira para o Rio Guandú-Asado, principiando sua medição a quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta centímetros de um ponto fronteiro à Estrada do Bananal, medindo duzentos e trinta e seis metros de frente, duzentos e cinquenta e cinco metros nos fundos, confrontando com uma faixa de largura uniforme de vinte metros, ao lado da faixa contendo o leito da linha férrea da Estrada de Ferro Central do Brasil; quatrocentos e vinte e cinco metros pelo lado direito, confrontando com terrenos de Carmo Campanella, e quatrocentos e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com o loteamento "Granja Iguaçu", de Otávio Antunes Filho, perfazendo a área de 98.485,00 m2, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidas por logradouros, tendo o loteamento a denominação de "Granja Iguaçu", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 1-3

Substrevia ações da Cine Sol

Comerciante iguaçuano!

Prestigia tua classe e eleva-a no conceito de todos. Entra de sócio na Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu e vem com os teus colegas de profissão ajudar a obra de harmonia social que se opera através de tua entidade de classe.

Sê patriota! O Brasil espera que oumpres teu dever social.

A classe te espera. Vem e serás recebido de braços abertos. Sede provisória: Av. Nilo Peçanha, 23, 1º andar, sala 1. (10)

TENDES GRIPPE?
TOMAE O LEGÍTIMO

ALLIUM SATIVUM

DE

COELHO BARBOSA & CIA

Laboratórios:

R. Joaquim Palhares, 643-Rio